



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXI - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 1º DE OUTUBRO DE 2019

Nº 5.453



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2016

CONTRATO Nº: 012/2016
 PROCESSO Nº: 2016/09010/000091
 CONTRATANTE: Secretaria Executiva da Governadoria
 CONTRATADA: BF LOCADORA E PRODUTORA DE EVENTOS LTDA-ME
 OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 012/2016, referente à prestação de serviço locação de estrutura e sonorização, para realização de eventos, destinados a atender a Secretaria Executiva da Governadoria.
 DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2019
 VIGÊNCIA: 19/09/2019 a 18/09/2020
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 0901 04 122.1100.2189 0000 - 33.90.39, Fonte 0100666666
 SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE - DIVINO ALLAN SIQUEIRA
 REPRESENTANTES DA CONTRATADA - VALTENIR TEÓFILO AZEVEDO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2015

CONTRATO Nº: 016/2015
 PROCESSO Nº: 2015/09010/000234
 CONTRATANTE: Secretaria Executiva da Governadoria
 CONTRATADA: CLARO S/A.
 OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 016/2015, referente à prestação de serviço móvel pessoal (SMP), destinado a atender a Secretaria Executiva da Governadoria.
 DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2019
 VIGÊNCIA: 17/09/2019 a 16/09/2020
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 0901 04 126.1100.2246 0000 - 33.90.40, Fonte 0100666998
 SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE - DIVINO ALLAN SIQUEIRA
 REPRESENTANTES DA CONTRATADA - MELISANDRA MARIS FERREIRA DA SILVA HORTA

SUMÁRIO

SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	1
CASA CIVIL	1
POLÍCIA MILITAR	1
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	4
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	11
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	12
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	12
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	12
SECRETARIA DA SAÚDE	12
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	14
ADETUC	15
TERRATINS	15
IGEPREV	15
NATURATINS	20
JUCETINS	21
UNITINS	21
DEFENSORIA PÚBLICA	21
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	25
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	27

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 1.062 - CSS, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região o Analista Técnico-Jurídico MARCELO DE OLIVEIRA MONTEIRO, matrícula 989918-3, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 5 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2018

PROCESSO Nº: 2018.0903.283.
 ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2018.
 CONTRATADA: HIDROFORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 04.911.091/0001-78.
 CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.
 OBJETO: Prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses a partir de 27 de setembro de 2019, com fulcro no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, alterando assim, a cláusula sétima do contrato.
 DATA ASSINATURA: 27/09/2019.
 SIGNATÁRIOS: Cel QOPM Jaizon Veras Barbosa - Comandante-Geral da PMTO e Guiomar Antônio Gomides Junior - Diretor Presidente da Empresa.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 - PROCESSO Nº 002/2019

O PREGOEIRO abaixo assinado, com base no inciso VI do artigo 4º do Decreto Estadual nº 2.434/2005, nos critérios estabelecidos na licitação em epígrafe, Processo nº 002/2019, profere o resultado dos itens GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, discriminados a seguir, ADJUDICA o objeto as empresas vencedoras, e torna público o presente resultado, conforme segue:

BRISA CORP EIRELI-EPP CNPJ/MF sob o nº 20.789.197/0001-05						
Item vencido	Discriminação do produto	Qtd	Und	Marca	Valor Unitário	Valor Total
29	ARROZ TIPO 1 PCT C/05 KG, de acordo com as NTA 02 e 33. Arroz agulhinha, Tipo 1, beneficiado, polido, limpo, com no mínimo de grãos inteiros, longos e finos, medindo aproximadamente 6 mm após o polimento, isento de matéria terrosa de parasitas ou detritos animais e vegetais. Não podendo ser utilizado no polimento óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. O produto deve conter no mínimo 90% de grãos inteiros e não poderá apresentar mais que 15% de umidade. Embalagem em pacotes de plástico transparente, resistente e incolor, reembalados em fardos de papel multifolhado ou plástico reforçados de 30 kg.	10.386	KG	DICASA	2,95	30.638,70
32	Batata inglesa crua - não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos, intactas e firmes.	528	KG	CEASA	5,10	2.692,80
36	Cebola - não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidos.	1.236	KG	CEASA	5,80	7.168,80
37	Cenoura - especial de primeira, sem rama, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica sem rachaduras e cortes com tamanho e coloração uniforme. Devendo ser graúda.	2.219	KG	CEASA	4,85	10.762,15

38	Chuchu, espécie comum, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, livres de danos mecânicos, materiais terrosos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeito estado de conservação e maturação. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	440	KG	CEASA	4,80	2.112,00
42	Ervilha verde enlatada - de boa qualidade, embalada em pacote de 500g. Estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação não devem estar amassados; enferrujados e estufados; não devem conter perfurações.	42	KG	FUGINI	13,40	562,80
53	Laranja péra - Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	1.054	KG	CEASA	1,95	2.055,30
57	Melão amarelo - de ótima qualidade, compacta, fresca e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes.	439	KG	CEASA	4,70	2.063,30
67	Pimentão verde, de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, sem manchas e coloração uniforme.	82	KG	CEASA	8,60	705,20
68	Pimentão Amarelo, de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, sem manchas e coloração uniforme.	35	KG	CEASA	12,50	437,50
71	Repolho branco - cabeças fechadas, de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, sem manchas e coloração uniforme.	1.242	KG	CEASA	4,70	5.837,40
72	Repolho Roxo - cabeças fechadas, de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, sem manchas e coloração uniforme.	527	KG	CEASA	5,70	3.003,90
75	Tomate "extra a", de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	2.664	KG	CEASA	5,80	15.451,20
VALOR TOTAL						83.491,05

J. ALVES DA SILVA SOBRINHO MINIMERCADO - ME CNPJ/MF sob o nº 08.274.413/0001-76						
Item vencido	Discriminação do produto	Qtd	Und	Marca	Valor Unitário	Valor Total
4	Carne bovina de 1ª - Patinho, peça inteira sem osso, sem pelanca, sem gordura, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem de no máximo 10 kg, sem sujidades e ação de micróbios. O transporte do produto deverá, OBRIGATORIAMENTE, ser em veículo refrigerado.	1.932	KG	CASA DE CARNE TIO CAPANEMA	19,85	38.350,20
VALOR TOTAL						38.350,20

MIX ALIMENTOS LTDA CNPJ/MF sob o nº 05.922.500/0001-02						
Item vencido	Discriminação do produto	Qtd	Und	Marca	Valor Unitário	Valor Total
9	Carne de Porco, pernil inteiro sem ossos, sem toucinho, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem de no máximo 10kg, sem sujidades e ação de micróbios. O transporte do produto deverá, OBRIGATORIAMENTE, ser em veículo refrigerado.	1.097	KG	FRIELLA	11,40	12.505,80
10	Carne de Porco, tipo costela, cortada em pedaço para feijoada sem gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem de no máximo 5kg, sem sujidades e ação de micróbios. O transporte do produto deverá, OBRIGATORIAMENTE, ser em veículo refrigerado.	264	KG	FRIELLA	12,40	3.273,60
11	Frango, Sobrecoxa c/pele - carne de frango de primeira qualidade, limpa com osso, congelada, isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo, inspecionada pelo ministério da agricultura. Embalada a vácuo em embalagem de 1kg.	3.932	KG	FRIATO	7,60	29.883,20
12	Frango Peito sem pele e sem osso - Congelado, limpo com bom aspecto, cheiro e sabor próprio, sem manchas e parasitas. O produto não deverá apresentar superfície pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Embalagem.	8.170	KG	FRIATO	10,14	82.843,80



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS LIMA
Diretora do Diário Oficial do Estado

13	Linguiça, frango - embalagem 5kg, aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo 3%. O transporte do produto deverá, OBRIGATORIAMENTE, ser em veículo refrigerado.	1.142	KG	FRIATO	9,49	10.837,58
23	Salsicha - de carne bovina e/ou suína, com condimentos triturados, misturados e cozidos, com aspecto característico e boa qualidade, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem de 5 kg em sistema a vácuo mantida sob refrigeração, pesando aproximadamente pesando aproximadamente 50g por unidade, inspecionada pelo SIF.	207	KG	FRIATO	5,67	1.173,69
VALOR TOTAL						140.517,67

PANIFICADORA PAULISTA Ltda - ME CNPJ/MF sob o nº 06.285.410/0001-02						
Item vencido	Discriminação do produto	Qtd	Und	Marca	Valor Unitário	Valor Total
20	Pão de milho tipo forma - O pão de forma deverá ser obtido pela cocção da massa em formas e deverão ser preparados a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido e não será permitida a adição, caramelo e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. fatiado verticalmente.	835	KG	PAULISTA	13,80	11.523,00
22	PÃO DE TRIGO SOVADO - 1ª qualidade. O pão de trigo sovado deverá ser obtido pela cocção da massa em formas e deverão ser preparados a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitos e em perfeito estado de conservação.	395	KG	PAULISTA	14,70	5.806,50
28	Amendoim, grupo descascado, SEM SAL, subgrupo selecionado, classe miúdo, tipo I. Acondicionado em pacote plástico de 500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Deverá ser indicada a marca.	44	KG	OFELIA	13,80	607,20
39	Coco seco ralado - Sem açúcar. Deverá ser elaborado com endosperma procedente de frutos sãos e maduros não poderá apresentar cheiro alterado ou ranço, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. Embalagem de 100g no mínimo.	182	KG	VITA COCO	19,80	3.603,60
45	Farinha de Trigo - Sem fermento, enriquecida com ácido fólico e ferro, obtida a partir de cereal limpo, desgerminado, sãos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação, sem umidade ou ranço. Embalagem de 1 kg em saco de plástico.	2.114	KG	GLOBO	4,00	8.456,00
52	Flocos de Arroz - Enriquecido com ferro e ácido fólico, 100% natural. Pacote com 500 g em saco de Plástico, inviolado, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	204	KG	MAINHA	4,15	846,60
55	Macarrão tipo Parafuso, vitaminado, não fermentado, obtido pelo amassamento da farinha de trigo especial com água adicionada de ovos. Massa seca com ovos fabricada a partir de matérias primas selecionadas, sãs, limpas e de boa qualidade. Preparada com 3 ovos.	528	KG	BORTOLINE	3,75	1.980,00
59	Milho verde em conserva - de boa qualidade, embalada em pacote de 500g Denada mínima. Estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso.	412	KG	ARO	9,05	3.728,60
60	Milho de Canjica, amarelo tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade - Embalagem de 500g.	105	KG	MAINHA	3,50	367,50
61	Molho de tomate, sabor pizza, preparado com frutos maduros, escolhidos são, sem pele e sementes, isentos de fermentação, podendo conter adição de 1 % de açúcar e 5% de cloreto de sódio, massa de consistência mole, cor vermelha, embalagem máxima de 1kg cada. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto, embalagem máxima de 1kg.	140	KG	BONARE	7,75	1.085,00
63	Shoyu, molho - acondicionado em frasco plástico resistente com 900ml.	18	KG	SAKURA	12,80	230,40
66	Ovo de galinha, inteiro e cru - De granja, novo, tamanho médio, acondicionados em cartelas, não pode estar com casca trincada ou quebrada, de 1ª qualidade.	2.470	Dúzia	CEASA	4,20	10.374,00
70	Proteína texturizada de soja - Em pacotes hermeticamente Fechados, contendo 500 gramas, não transgênica.	125	KG	CAMIL	16,30	2.037,50
76	Vinagre tinto, acondicionado em frasco plástico resistente com 750ml, 1ª qualidade.	8	KG	SABORELLE	3,90	31,20
VALOR TOTAL						50.677,10

COMERCIAL DE CARNE HORIZONTE EIRELI - ME CNPJ/MF sob o nº 28.509.384/0001-91						
Item vencido	Discriminação do produto	Qtd	Und	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	Carne moída de 1ª (coxão duro, alcatra ou coxão mole) - sem pelanca, sem gordura, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem de no máximo 10 kg, sem sujidades e ação de micróbios. O transporte do produto deverá, OBRIGATORIAMENTE, ser em veículo refrigerado.	2.704	KG		17,70	47.860,80
VALOR TOTAL						47.860,80

TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME CNPJ/MF sob o nº 21.933.497/0001-70						
Item vencido	Discriminação do produto	Qtd	Und	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Apresentado - fatiado e refrigerado, fatias finas em torno de 20g cada Deverá apresentar coloração, odor e aspectos Característicos. Contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 03 (três) dias, a contar da data de entrega.	836	KG	DALIA	14,20	11.871,20
18	Pão tipo hot dog vitamínado com aproximadamente 50 gramas. Deverão ser preparados a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção.	395	KG	PRODUTOS MINEIROS	13,60	5.372,00
25	Achocolatado em pó - de boa qualidade e procedência, embalagem máxima de 1000g, validade conforme edital de licitação.	478	KG	APTI	10,00	4.780,00
26	Apúcar cristal - embalado em pacote com 05 (cinco) kg, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	4.584	KG	DELTA	2,25	10.314,00
30	Aveia em flocos, embalagem mínima de 500g, validade mínima de 90 dias da entrega do produto.	40	KG	APTI	14,70	588,00
33	Biscoito salgado C. Cracker - água e sal, em pacotes de 400g, embalado em PCT plástico.	148	KG	TRIGOLINO	9,40	1.391,20
34	Biscoito Maizena, em pacotes de 400g, embalado em PCT plástico.	192	KG	TRIGOLINO	9,45	1.814,40
40	Colorau/lurucum - em pó, puro sem adição de nenhum outro produto, embalagem fechada de 500g, indicando prazo de validade.	60	KG	NEGREIROS	14,45	867,00
43	Extrato de tomate - preparado com frutos maduros, escolhidos são, sem pele e sementes, isentos de fermentação, podendo conter adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio, massa de consistência mole, cor vermelha, embalagem máxima de 1kg cada. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto.	465	KG	QUERO	6,26	2.910,90
44	Farinha de mandioca - torrada, seca, fina, tipo 01, branca, isenta de sujidades, parasitos e larvas, com aspecto, odor, e sabor próprios, acondicionado em pacote de 01 kg transparente, hermeticamente fechado, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais.	1.244	KG	LOPES	5,80	7.215,20
47	Feijão Fradinho, tipo 1, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, acondicionado em saco plástico, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies, pacote contendo 01 kg, com identificação do produto e prazo de 6 meses de validade a contar da data de entrega.	352	KG	DACASA	6,30	2.217,60
48	Feijão Preto, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico, pacote contendo 01kg, com identificação do produto e prazo de validade de 6 meses a contar da data de entrega.	222	KG	DACASA	7,80	1.731,60
49	Fermento biológico - Tablete, em pó, de boa qualidade.	22	KG	ITAQUARA	23,00	506,00
51	Flocos de milho sem sal - Enriquecido com ferro e ácido fólico, 100% natural. Pacote com 500 g em saco de Plástico, inviolado, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	204	KG	BONOMILHO	3,70	754,80
56	Margarina vegetal com sal - Apresentação aspecto cheiro sabor e cores peculiares ao mesmo e deverá estar isento de rachadura e de outras características indesejáveis, com 0% de gordura trans e acima de 65% e 95% de lipídios (tipo Delícia ou Qualy) pote 1 KG. Validade 6 (seis) meses a contar da data da entrega do produto.	556	KG	DELICIA	9,90	5.504,40
62	Molho de tomate, sabor rot dog, preparado com frutos maduros, escolhidos são, sem pele e sementes, isentos de fermentação, podendo conter adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio, massa de consistência mole, cor vermelha, embalagem máxima de 1kg cada. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. embalagem máxima de 1kg.	88	KG	QUERO	7,45	655,60
69	Polvilho doce - Polvilho tipo doce, coloração branca, isento de sujidades, com validade mínima de 09 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 1kg.	234	KG	LOPES	4,50	1.053,00
VALOR TOTAL						59.546,90

S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA ME CNPJ/MF sob o nº 12.376.868/0001-70						
Item vencido	Discriminação do produto	Qtd	Und	Marca	Valor Unitário	Valor Total
7	Carne bovina de 1ª - Coxão mole, peça inteira sem osso, sem pelanca, sem gordura, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem de no Máximo 10 kg, sem sujidades e ação de micróbios. O transporte do produto deverá, OBRIGATORIAMENTE, ser em veículo refrigerado.	1.098	KG	JATOBA	20,95	23.003,10
8	Carne seca 2ª (Acém) (Carne bovina, salgada, curada, seca), sem pelanca, sem gordura, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. O transporte do produto deverá, OBRIGATORIAMENTE, ser em veículo refrigerado.	264	KG	JATOBA	19,40	5.121,60
VALOR TOTAL						28.124,70

LIDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS - LTDA CNPJ/MF sob o nº 27.484.316/0001-52						
Item vencido	Discriminação do produto	Qtd	Und	Marca	Valor Unitário	Valor Total
16	Polpa de Cajá pura, sem adição de xarope, guaraná e outros. Embalagem plástica de no máximo 1 kg, validade mínima de 1 ano na embalagem.	1.755	KG	FRUTYEUL GUTTY	8,00	14.040,00
17	Polpa de Açaí grossa Extra pura, sem adição de xarope, guaraná e outros. Embalagem plástica de no máximo 1 kg, validade mínima de 1 ano na embalagem.	1.000	KG	GUTTY/EVA	10,00	10.000,00
24	Açafrão em pó, embalagem fechada, indicando prazo de validade.	29	KG	FRUTYEUL NATURY	12,00	348,00
27	Alho cru - grão do tipo comum, cabeça inteira, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	360	KG	FERNANDES	17,50	6.300,00
VALOR TOTAL						30.688,00

MERCADO DAS CARNES EIRELI CNPJ/MF sob o nº 32.585.065/0001-32						
Item vencido	Discriminação do produto	Qtd	Und	Marca	Valor Unitário	Valor Total
5	Carne bovina de 1ª - Coxão Duro, peças inteira sem osso, sem pelanca, sem gordura, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem de no Máximo 10 kg, sem sujidades e ação de micróbios.	1.098	KG	ATACADÃO DA CARNE	19,85	21.795,30
6	Carne bovina de 1ª - Contra-Filé, peça inteira sem osso, sem pelanca, sem gordura, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem de no Máximo 10 kg, sem sujidades e ação de micróbios.	160	KG	ATACADÃO DA CARNE	21,85	3.496,00
14	Linguiça mista - embalagem 5kg, aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo 3%. O transporte do produto deverá, OBRIGATORIAMENTE, ser em veículo refrigerado.	1.700	KG	ATACADÃO DA CARNE	9,35	15.895,00
15	Mussarela fatiada, embalada com no máximo 5kg, e com data de validade de no mínimo 10 dias.	1.316	KG	QUEIJO MEL	21,00	27.636,00
74	Sal Grosso iodado - Constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Embalagem de 1 kg.	4	KG	ATACADÃO DA CARNE	2,80	11,20
77	Leite Integral UHT Homogeneizado e embalado em caixa de 01 (UM) litro multilaminada, cartonada, asséptica, impermeável ao ar, luz e microorganismos, tipo Tetra Pack, com validade mínima de 60 dias.	5.175	Lts	ITALAC	3,45	17.853,75
VALOR TOTAL						86.687,25

WS SUPERMERCADOS EIRELI - ME CNPJ/MF sob o nº 27.866.301/0001-59						
Item vencido	Discriminação do produto	Qtd	Und	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	Bacon, industrializado, de 1ª qualidade. O produto deve apresentar as características normais de conservação, estando isento de sujidades de qualquer natureza, parasitas e bolores. Acondicionado em embalagens plásticas que devem apresentar rótulo com as devidas especificações do produto. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	106	KG	REZENDE	17,89	1.896,34
19	Pão de trigo de forma integral - O pão de forma integral deverá ser obtido pela cocção da massa em formas e deverão ser preparados a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido e não será permitida a adição, caramelo e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. fatiado verticalmente isento de gordura trans - acondicionado em pacotes com aproximadamente 500 gramas.	395	KG	PIC NIC	14,00	5.530,00
21	Pão de trigo FRANCÊS, peso 50g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro com no máximo 50 pães por embalagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega.	3.335	KG	PANI REAL	12,80	42.688,00
31	Azeite de oliva extra virgem com acidez máxima de 0,05% (em ácido oleico) - para temperar alimentos; embalagem de vidro/pet com 500 ml. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	9	Und/500 ml	FÁTIMA	26,00	234,00
35	Café em pó tipo 1 infusão 10%, tradicional, torrado e moído, com certificado de selo de pureza ABIC, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxica, tipo almofada, contendo 250 gramas, certificado com selo de pureza ABIC, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.	170	KG	KIJOIA	18,30	3.111,00
41	Creme de Leite esterilizado, acondicionado em caixa multilaminada, contendo 1 litro. O Produto deverá ter validade não inferior a 6 meses, 1ª qualidade.	82	Lt	LEITBOM	15,50	1.271,00

46	Feijão tipo 1, carioca, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	3.134	KG	D'CASA	6,90	21.624,60
50	Fermento químico em pó, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, contendo 100g no máximo nos potes, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	52	KG	CAPIRA	23,00	1.196,00
54	Maionesa - Ingredientes: Água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante EDTA cálcio dissódico, corante púrpura, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, BHT e BHA. Contém Ômega 3 e não tem gorduras trans e glúten. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo. Embalagem de 500g.	148	KG	MARIA	10,50	1.554,00
58	Milho, amido - De boa qualidade, embalado em pacote de 500 gr. Validade conforme o edital de licitação.	40	KG	LIANE	10,50	420,00
64	Óleo de soja - De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega, peso líquido 900ml.	1.537	Und/900 ml	SOYA	4,15	6.378,55
65	Orégano Condimento, apresentação natural, aspecto físico granulado.	4	KG	L'MARK	59,00	236,00
73	Sal iodado - Constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Embalagem de 1 kg.	424	KG	NEVADO	1,30	551,20
VALOR TOTAL						86.690,69

O presente resultado perfaz o valor de R\$ 652.634,36 (seiscentos e cinquenta e dois mil seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos), para os Gêneros Alimentícios.

Gabinete do Presidente da Associação de Apoio ao Colégio da Polícia Militar do Estado do Tocantins - Unidade II, Palmas-TO, 26 de setembro de 2019.

Tadeu Joventino do Nascimento
Pregoeiro CPM-TO

Nivalcy Alves Marçal - Sub QPE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Rafael Silva Crespo - Maj QOPM
Presidente da Associação

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL

PORTARIA Nº 112/2019/COGEP, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

A Corregedora-Geral de Pessoal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do artigo 2º, I do Decreto n. 5.917, de 12 de março de 2019, delegada pelo artigo 1º, da Portaria nº 26/2019/GABSEC, de 25 de março de 2019, com fulcro no art. 178, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, com fundamento nas argumentações constantes no DESPACHO/COGEP/COMP - III Nº 36/2019, resolve:

REDISTRIBUIR o Processo Administrativo Disciplinar de nº 2019/09041/000032 oriundo da Terceira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância COMPA - III à Segunda Comissão Permanente de Procedimento Administrativo Disciplinar e Sindicância COMPA - II, ficando os membros da referida Comissão instituída pela Portaria CGE nº 19/2019/GABSEC, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.305, de 21 de fevereiro de 2019, designados para atuarem no referido processo.

SIMONE PEREIRA BRITO
Corregedora-Geral de Pessoal

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1341/2019/GASEC

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Decreto Estadual Nº 5.942, de 6 de maio de 2019, que dispõe sobre a execução financeiro-orçamentária do Poder Executivo Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição de materiais de consumo indispensável para a higienização e continuidade dos serviços no expediente de trabalho da Secretaria da Administração e em suas Unidades Administrativas.

CONSIDERANDO que a contratação enquadra-se na hipótese estabelecida no art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que foi garantido o menor preço;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Parecer Jurídico nº 154/2019, exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, opinando pela contratação direta das empresas: AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIREL, CNPJ: 05891838/0001-36, nos valores de R\$ 4.132,10 (quatro mil, cento e trinta e dois reais e dez centavos), conforme fls. 253, e 254; e R\$ 914,85 (novecentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos), fl. 277, totalizando o montante de R\$ 5.046,95 (cinco mil, quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos); F.C. SANTOS - COMÉRCIO - ME, CNPJ: 33830168/0001-83, no valor total de R\$ 3.178,80 (três mil, cento e setenta e oito reais e oitenta centavos); FLORJOLI COMÉRCIO DE EQUIP. DE INFORM. EIRELI, CNPJ: 23632395/0001-40, no valor total de R\$ 4.847,90 (quatro mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa centavos); DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE - ME, CNPJ: 11226934/0001-62, no valor total de R\$ 293,10 (duzentos e noventa e três reais e dez centavos); SILVIO DA SILVA BRASIL - ME, CNPJ: 08.663.144/0001-30, no valor total de R\$ 128,00 (cento e vinte e oito reais); PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI, CNPJ: 10.460.274/0001-17, no valor total de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais); perfazendo um montante de R\$ 13.814,00 (treze mil e oitocentos e quatorze reais), com base na proposta existente nos autos - em epígrafe, para atendimento das necessidades da Secretaria da Administração e suas Unidades Administrativas.

Art. 2º DETERMINAR a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Palmas - TO, aos 20 dias do mês de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1364/2019/GASEC, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, *c/c* o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins,

EUCELI DE ALMEIDA SOUSA, Assistente Administrativo, número funcional 722987/4, CPF: 599.567.471-49, oriunda da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 26 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1365/2019/GASEC, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para o Departamento Estadual de Trânsito,

ADRIANA CLAUDIA DA CUNHA, Assistente Administrativo, número funcional 900300/1, CPF: 802.119.251-87, oriunda da Secretaria da Saúde, a partir de 16 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1366/2019/GASEC, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Secretaria da Administração,

MARCOS REZENDE MACHADO, Assistente Administrativo, número funcional 329347/3, CPF: 261.204.371-34, oriundo da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 25 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1367/2019/GASEC, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,

Para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, ROBERSON WEIMER, Inspetor de Recursos Naturais, número funcional 11150599/2, CPF 911.263.550-20, oriundo do Instituto Natureza do Tocantins, a partir de 25 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1368/2019/GASEC, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO, ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/23000/001988, constatou que a servidora aposentada tem direito à progressão funcional;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, evolução funcional vertical para o padrão "IV", constante na Tabela X, do Anexo VI, da Lei nº 2.669/2012, a partir de 01/01/2015, à servidora pública aposentada RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA, Número Funcional 911978/1, Auxiliar de Serviços Gerais, CPF nº 808.052.131-04, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento.

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1369/2019/GASEC, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO, ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/23000/001990, constatou que a servidora aposentada tem direito às progressões funcionais;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, as evoluções funcionais vertical e horizontal, a servidora pública aposentada LAURENTINA MARQUES DE SOUSA GOMES, Número Funcional 424320/4, Auxiliar Administrativo, CPF nº 336.090.711-68, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referência/padrão, constantes na Tabela IX, do Anexo VI, da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento de requisitos legais, especificadas nos itens I e II deste artigo, a serem implementadas em folha de pagamento.

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
II	III	01/01/2015

II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
E	F	01/01/2017

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1370/2019/GASEC, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso III, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, aposentados ou transferidos para a reserva por motivo de invalidez;

CONSIDERANDO, ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/23000/002028, constatou que o servidor aposentado tem direito à progressão funcional;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, evolução funcional vertical para o padrão/referência "X-L", constante na Tabela III, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir de 01/03/2016, ao servidor público aposentado JOSÉ CARDOSO DE MOURA NETO, Número Funcional 133672/2, Motorista, CPF nº 039.758.352-49, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo, a ser implementada em folha de pagamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1371/2019/GASEC, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO, ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2018/24830/001229, constatou que a servidora tem direito às progressões funcionais;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, as evoluções funcionais vertical e horizontal, à servidora pública aposentada CANNÂN MILHOMENS DE SOUSA, Número Funcional 558889/3, Assistente Administrativo, CPF nº 450.385.701-00, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referência/padrão, constante na Tabela VII, do Anexo VI e Tabela II, do Anexo III da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento de requisitos legais, especificadas nos itens I e II deste artigo, a serem implementadas em folha de pagamento.

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO NOVO	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS
IV	V	01/03/2016

II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO NA TABELA	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS
V-L	IX-J	IX-K	01/03/2018

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 274/2019/GASEC/SECAD, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado lotado na Secretaria Executiva da Governadoria.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11679760/1	020.055.261-93	RONALDO DE SOUSA BELEM	ASSISTENTE III	2019/23000/002066	13/09/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 275/23009/GASEC/SECAD, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por iniciativa do órgão contratante, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com os profissionais abaixo relacionados lotados na Secretaria da Educação Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11678046/1	006.018.751-41	ANTONIO JOSÉ DO CARMO CONCEIÇÃO	AUXILIAR I	2019/23000/002046	07/08/2019
02	11184434/10	369.727.031-15	CICERO NONATO FERREIRA DE SOUZA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/23000/002045	02/09/2019
03	1218131/7	842.321.291-20	CYTHIAURELIA MARTINS TORRES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/23000/002044	01/08/2019
04	11540915/3	001.909.391-84	ELIZIENE RAMOS DE SOUSA	AUXILIAR I	2019/23000/002043	02/09/2019
05	11665947/1	585.436.351-87	GILVAN CAVALCANTE DOS SANTOS MEDRADO	AUXILIAR I	2019/23000/002042	06/07/2019
06	11670215/1	015.085.351-32	LILIAN ALVES DOS REIS	AUXILIAR I	2019/23000/002041	30/05/2019
07	56290/3	005.444.891-36	MARIANE FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/23000/002040	19/08/2019
08	11553421/3	013.504.021-33	MARIANE FERREIRA GOMES ALVES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/23000/002039	31/08/2019
09	11621249/2	963.877.503-34	MARIMAR BARROS DA SILVA	AUXILIAR I	2019/23000/002038	31/08/2019
10	928255/3	820.770.371-72	REJANE PEREIRA MACHADO SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/23000/002037	09/03/2019
11	11204508/4	858.111.811-91	ROBERTO CARLOS KMORE XERENTE	AUXILIAR I	2019/23000/002036	13/09/2019
12	1077759/3	975.600.141-00	RONALDO DOS SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/23000/002035	02/09/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5098/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/000989
INTERESSADO(A): MARITONIA MIRANDA DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 544880/1
CPF: 435.767.881-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 24.03.2019 a 08.09.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.065, de 13 de setembro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 2.655, de 13 de setembro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5100/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/002083
INTERESSADO(A): SILVANA MARIA FERREIRA BULHÕES COSTA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 661913/2
CPF: 547.005.661-91
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 21.02.2019 a 05.05.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.059, de 12 de setembro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 2.646, de 12 de setembro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5101/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/001457
INTERESSADO(A): NUNZIO DI GREGORIO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 723980/2
CPF: 599.915.348-49
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 16.10.2016 a 08.09.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.026, de 06 de setembro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 2.619, de 06 de setembro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5102/2019/

PROCESSO Nº: 2019/24830/000834
INTERESSADO(A): URIVANE IRINEU DE CARVALHO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
NÚMERO FUNCIONAL: 431075/4
CPF: 342.544.981-87
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 18 de fevereiro de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.056, de 12 de setembro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 2.643, de 12 de setembro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5104/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/001364
INTERESSADO(A): LUCINETE TIMOTEIO RIBEIRO SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 379375/3
CPF: 300.816.701-25
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 10.04.2018 a 10.09.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.057, de 12 de setembro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 2.644, de 12 de setembro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5105/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/000975
INTERESSADO(A): JORIAN RIBEIRO MIRANDA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Agente de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 585649/1
CPF: 476.341.031-87
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 17 de dezembro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.107, de 19 de setembro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 2.720, de 20 de setembro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5106/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/000965
INTERESSADO(A): MARIA AMÉLIA DO NASCIMENTO FRANCO MAIA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Farmacêutico-Bioquímico
NÚMERO FUNCIONAL: 292490/1
CPF: 225.893.093-68
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 18.11.2018 a 10.09.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.099, de 19 de setembro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 2.719, de 20 de setembro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5107/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/001448
INTERESSADO(A): ROSIRLANE GOMES CARVALHO DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 677120/1
CPF: 566.070.751-34
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 24.06.2018 a 10.09.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.081, de 17 de setembro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 2.677, de 18 de setembro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5108/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/000648
INTERESSADO(A): ELIETH GOMES ALVES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 488449/2
CPF: 388.370.721-04
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 12.02.2019 a 08.09.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.112, de 19 de setembro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 2.721, de 20 de setembro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5109/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/002008
INTERESSADO(A): ELIZABETH RODRIGUES VERA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 308289/1
CPF: 242.087.281-91
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 13.06.2019 a 08.09.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.083, de 17 de setembro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 2.679, de 18 de setembro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5110/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/001012
INTERESSADO(A): NEURACY GOMES DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 448257/1
CPF: 355.673.681-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 12.07.2018 a 08.09.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.078, de 18 de setembro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 2.672, de 18 de setembro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5111/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/001735
INTERESSADO(A): ZULEIDE APINAJÉS DE SOUSA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 432833/1
CPF: 344.138.043-68
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 15.12.2016 a 10.09.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.085, de 17 de setembro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 2.684, de 18 de setembro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5112/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/00799
INTERESSADO(A): LAURIAN RODRIGUES PEREIRA BONFIM
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 689807/1
CPF: 576.746.801-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 17.03.2019 a 08.09.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.087, de 17 de setembro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 2.685, de 18 de setembro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5113/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/001039
INTERESSADO(A): JACIRENE UCHÔA SANTOS MATOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 598073/2
CPF: 485.419.581-91
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 25.02.2019 a 08.09.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.089, de 17 de setembro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 2.687, de 18 de setembro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5114/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/001670
INTERESSADO(A): SEBASTIANA JUSTINO DE BRITO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 393104/4
CPF: 311.105.331-87
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 20 de janeiro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.080, de 17 de setembro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 2.676, de 18 de setembro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5115/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/001010
INTERESSADO(A): MARCIA ALVES DE OLIVEIRA LUSTOSA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Médico
NÚMERO FUNCIONAL: 464408/2
CPF: 370.162.021-00
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 03.09.2018 a 10.09.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.117, de 19 de setembro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 2.726, de 20 de setembro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5116/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/001317
INTERESSADO(A): PAULO TIZONI PARANÁ
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Administrador
NÚMERO FUNCIONAL: 504819/5
CPF: 397.753.999-04
ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 26.04.2019 a 08.09.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.103, de 19 de setembro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 2.722, de 20 de setembro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5118/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/002608
INTERESSADO(A): ENITH PAULO DE JESUS COSTA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 422750/4
CPF: 335.655.891-91
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 12 de dezembro de 2017 até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.064, de 13 de setembro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 2.654, de 13 de setembro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5127/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/000866
INTERESSADO(A): SANDRA MAR RODRIGUES TAUHATA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 296858/2
CPF: 231.391.701-06
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 19 de julho de 2016, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.055, de 12 de setembro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 2.664, de 17 de setembro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5128/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/000773
INTERESSADO(A): MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA ROCHA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 660283/4
CPF: 546.815.371-87
ÓRGÃO: Secretaria Executiva da Governadoria

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 12.03.2019 a 10.09.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.060, de 13 de setembro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 2.649, de 13 de setembro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5130/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/000991
INTERESSADO(A): MARIA HERMINIA GONÇALVES DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 661743/1
CPF: 546.999.671-91
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 04.04.2019 a 08.09.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.050, de 11 de setembro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 2.666, de 17 de setembro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5131/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/000995
INTERESSADO(A): LUIZA DA CUNHA OLIVEIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 662632/2
CPF: 547.024.021-53
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 21.02.2019 a 08.09.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.068, de 13 de setembro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 2.658, de 13 de setembro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5132/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/000548
INTERESSADO(A): NELMA DE SOUSA MOTA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 377366/2
CPF: 300.591.941-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 01.01.2018 a 02.09.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.063, de 13 de setembro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 2.652, de 13 de setembro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5133/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/001014
INTERESSADO(A): JOSELITA ROSA OLIVEIRA FRANÇA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 379508/1
CPF: 300.836.801-87
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 25.01.2019 a 08.09.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.052, de 12 de setembro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 2.665, de 17 de setembro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5134/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/001575
INTERESSADO(A): HILDA XAVIER DE SOUSA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 408946/2
CPF: 328.415.821-91
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 25.10.2018 a 10.09.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.067, de 13 de setembro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 2.657, de 13 de setembro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5135/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/001602
INTERESSADO(A): LUZINETE COELHO DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 486271/2
CPF: 387.155.111-20
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 24.04.2019 a 08.09.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.069, de 13 de setembro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 2.659, de 13 de setembro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5136/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/001037
INTERESSADO(A): SANDRA MARA BARRETO MACIEL
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Gestor Público
NÚMERO FUNCIONAL: 309520/3
CPF: 243.411.423-72
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 23.04.2019 a 08.09.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.066, de 13 de setembro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 2.656, de 13 de setembro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL INTERNO - 3/2019/SASPDCA

Dispõe sobre a homologação do resultado do TAF Socioeducativo - Teste de Aptidão Física do Sistema Socioeducativo.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, designado pelo Ato Governamental de nº 230 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.295, de 07 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o Edital Interno nº 01/2019 SASPDCA, publicado no Diário 5.403 de 22 de julho de 2019, que convocou o teste de aptidão física para o Sistema Socioeducativo, como etapa classificatória,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado do teste de aptidão física do sistema socioeducativo, conforme anexo a esta Portaria.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, em Palmas/TO, aos 26 dias do mês de setembro de 2019.

GILBERTO DA COSTA SILVA

Superintendente de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - SASPDCA

ANEXO I AO EDITAL INTERNO - 3/2019/SASPDCA, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.
Classificação Geral

1.	Edgar Macena Soares	39
2.	Claudemir Nilto Prevital	37
3.	Gilberto Da Costa Silva	36
4.	Lídia Coelho De Souza	36
5.	Marcelo De Sales Dias	33
6.	Misael Sousa Alencar	33
7.	Lucas Barbosa Santos	33
8.	Matheus Barros Trindade Chaves Vera	33
9.	Dariex Damasceno Carneiro Maia	32
10.	Cosmo Lima De Brito	32
11.	Elvis Da Silva Furtado	31
12.	Júnio César Souza Vieira	30
13.	Deyse Elenize Da Silva	29
14.	José Valmene De Oliveira	27
15.	Giovani Jonas De Brito	26
16.	Ramon Machado Marques	26
17.	Claudeni Batista Novais	26
18.	Valdo França Barbosa	25
19.	Lailson Da Conceição Vieira	24
20.	Paulo Ricardo Porfírio Dos Santos	24
21.	Valdi Rocha Costa	23
22.	Francis Bakon Da Silva Ferraz	23
23.	Roberto Rios Neto	23
24.	Jeruza Moraes Da Costa	22
25.	Ricardo Silva Santos	22
26.	Fábio Dos Santos Barros	22
27.	Delacir Bezerra	21
28.	Werick Barbosa Da Silva Cunha	21
29.	Ermes Macêdo Duarte Junior	21
30.	Marcus Vinicius Marques Faria	20
31.	Ildélio Dos Santos Soares	19
32.	Ighor Fernando De Menezes Rodrigues	19
33.	Kauan Lourran Almeida Luz	19
34.	Ana Flávia Da Silva Lobo	19
35.	Itocantins Barbosa De Sousa	17
36.	Rafael Ferreira Costa	17
37.	Airlander Bruno Silva Barros	16

38.	Jokarie Martins Araujo	15
39.	Charles Dos Santos Nogueira Rodrigues	15
40.	Camilla Figueira Da Silva	15
41.	Erlanson Ribeiro Sousa	14
42.	Suyane Saraiva Lima Silva	13
43.	Maxuel Pereira Luz	11
44.	Léia Correia Bueno	10
45.	Ramilson Pereira Da Silva	9
46.	Marcolino Antonio Oliveira Monteiro	1
47.	Cesar Augusto Durans Filho	Eliminado
48.	André Luiz Carreiro Novais	Eliminado
49.	Carlos Cesar Chagas	Eliminado
50.	Misia Mônica Resplandes Farias	Eliminado
51.	Wallas Castro Reis	Eliminado
52.	Francivaldo De Sousa Lima	Eliminado
53.	Marcelo Lima De Carvalho	Eliminado
54.	Cristiomar Carvalho Da Conceição	Eliminado
55.	Israel Batista Almeida Viana	Eliminado
56.	Sarah Lima Campos	Eliminado
57.	Raimundo Iramilton Taveira De Oliveira	Eliminado
58.	Edna Santos Castro	Eliminado
59.	Márcio Henrique Faustino Glória	Eliminado
60.	Antonio Francisco Pereira Ferreira	Eliminado
61.	Rômulo Barbosa Lopes	Eliminado
62.	Caio Pereira Vaz	Eliminado
63.	Marcelo Gomes Viana	Eliminado
64.	Gustavo De Oliveira Almeida	Eliminado
65.	Gustavo Gomes Ferreira	Eliminado
66.	Mazinho Da Cruz Silva	Eliminado
67.	José Dos Santos Miranda De Abreu Júnior	Eliminado
68.	Elulane Aires Lira	Eliminado
69.	Basilio Moraes Da Costa	Eliminado
70.	Nayana Fortes De Carvalho	Eliminado
71.	Carlos Jose Ferreira Macedo	Eliminado
72.	Eurione Moreira Da Silva	Eliminado
73.	Wedson Pinheiro Marques Rodrigues	Eliminado
74.	Guilherme Carvalho Santos	Eliminado
75.	Roger Medeiros Graciola	Eliminado
76.	Matheus Alves Dos Santos	Eliminado
77.	Edson Gonçalves Simplícioer	Eliminado
78.	Erlancio Tavares De Sousa	Eliminado
79.	José Gregório Neto Glória Alves	Eliminado
80.	Davi Ferreira Nunes	Eliminado
81.	Kenny Victor Feitosa	Eliminado
82.	Leandro Cabreira Da Cruz	Eliminado
83.	Geony Guimarães Barbosa	Eliminado
84.	Fernando Gabriel Gonçalves	Eliminado
85.	Italo Nonato Vilas Boas Rocha	Eliminado
86.	Kelle Pereira Freitas	Eliminado
87.	Francisco Da Paixão Lobo Dos Santos	Eliminado
88.	Thiago De Alencar Silva	Eliminado
89.	Geovani Pereira Rocha	Eliminado
90.	Julio Cesar Guedes Alves De Oliveira	Eliminado
91.	Caio William Barcelos Santos	Eliminado
92.	Carlos Henrique Ribeiro De Jesus	Eliminado

ANEXO II AO EDITAL INTERNO - 3/2019/SASPDCA, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.
Classificação Masculina

1.	Edgar Macena Soares	39
2.	Claudemir Nilto Prevital	37
3.	Gilberto Da Costa Silva	36
4.	Marcelo De Sales Dias	33
5.	Misael Sousa Alencar	33
6.	Lucas Barbosa Santos	33
7.	Matheus Barros Trindade Chaves Vera	33
8.	Dariex Damasceno Carneiro Maia	32
9.	Cosmo Lima De Brito	32
10.	Elvis Da Silva Furtado	31
11.	Júnio César Souza Vieira	30
12.	José Valmene De Oliveira	27
13.	Giovani Jonas De Brito	26
14.	Ramon Machado Marques	26
15.	Claudeni Batista Novais	26
16.	Valdo França Barbosa	25
17.	Lailson Da Conceição Vieira	24
18.	Paulo Ricardo Porfírio Dos Santos	24
19.	Valdi Rocha Costa	23
20.	Francis Bakon Da Silva Ferraz	23
21.	Roberto Rios Neto	23

22.	Ricardo Silva Santos	22
23.	Fábio Dos Santos Barros	22
24.	Wierick Barbosa Da Silva Cunha	21
25.	Ermes Macêdo Duarte Junior	21
26.	Marcus Vinicius Marques Faria	20
27.	Ildélio Dos Santos Soares	19
28.	Ighor Fernando De Menezes Rodrigues	19
29.	Kauan Lourran Almeida Luz	19
30.	Itocantins Barbosa De Sousa	17
31.	Rafael Ferreira Costa	17
32.	Airlander Bruno Silva Barros	16
33.	Jokarle Martins Araujo	15
34.	Charles Dos Santos Nogueira Rodrigues	15
35.	Erlanson Ribeiro Sousa	14
36.	Maxuel Pereira Luz	11
37.	Ramilson Pereira Da Silva	9
38.	Marcolino Antonio Oliveira Monteiro	1

Anexo III AO EDITAL INTERNO - 3/2019/SASPDCA, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019. Classificação Feminina

1	Lidia Coelho De Souza	36
2	Deyse Elenize Da Silva	29
3	Jeruza Moraes Da Costa	22
4	Delacir Bezerra	21
5	Ana Flávia Da Silva Lobo	19
6	Camila Figueira Da Silva	15
7	Suyane Saraiva Lima Silva	13
8	Léia Correia Bueno	10

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2015

Nº Contrato: 09/2015
 Processo nº: 2015/11010/00086
 Contratante: SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO
 Contratada: COPY SYSTEMS COMÉRCIO DE COPIADORAS LTDA
 Objeto: A continuidade da prestação dos serviços de Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de *outsourcing* de impressão com fornecimento de equipamentos, por mais 12 (doze) meses No Valor Estimado: R\$ 90.672,00 (noventa mil e seiscentos e setenta e dois reais)
 Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações
 Dotação Orçamentária: 24.126.1100.2253.0000
 Elemento de despesa: 33.90.40
 Fonte Recurso: 0100
 Vigência: 22 de setembro de 2019 a 21 de setembro de 2020
 Signatários: Sebastião Vieira de Melo - Secretário da Comunicação e Enezete Cezar da Fonseca - Representante Copy Systems Comércio de Copiadoras LTDA

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 2363 e 3218 2531 ou no guichê da SCCL. DISPONÍVEL NOS SITES www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasnet.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 082/2019. Abertura dia 14.10.2019 às 09h00min (Horário de Brasília). Fornecimento de refeição, para atender as necessidades da SETAS, Proc. 2019/4100/00.314, Recurso: FNAS, Pregoeira: MEIRE LEAL D. PEREIRA. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

Palmas, 30 de setembro de 2019.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019

A Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 09h00min (Horário de Brasília) do dia 15 de outubro de 2019, realizará a abertura da licitação que visa menor preço para Prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças dos veículos da Agência Tocantinense de Transporte e Obras e Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação, conforme especificado no Edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: www.seinf.to.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. (Processo nº 2018/38960/000857). Informações pelos telefones: (63) 3218-1635/7194. Pregoeira: Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln.

Palmas - TO, 30 de setembro de 2019.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE CONCORRÊNCIA HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará:

CONCORRÊNCIA Nº 005/2019 - Processo 2019/27000/009629. Tipo: Menor Preço. Objeto: Conclusão de construção de unidade escolar padrão 06 salas de aula e quadra poliesportiva; instalações de prevenção e combate à incêndio e pânico; construção de casa de bombas, central de GPL, depósito de lixo e guarita da Escola Estadual Novo Alegre em Novo Alegre - TO, conforme especificado no edital e seus anexos. Data/horário: 05/11/2019 às 10h00min.

O Edital e os anexos poderão ser retirados por meio eletrônico no site: www.seinf.to.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação, Fone nºs (63) 3218-7194 e (63) 3218-1637, Palmas - TO.

Palmas - TO, 30 de setembro de 2019.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE RDC ELETRÔNICO Nº 001/2019 UASG: 925958

A Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 10h00min (Horário de Brasília) do dia 18 de novembro de 2019, realizará a abertura da licitação que visa a contratação integrada de empresa especializada, com fornecimento de mão de obra e material para prestação de serviços de elaboração de projetos executivos e execução da obra de construção da segunda etapa do Hospital Geral de Gurupi, conforme especificado no Edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: www.seinf.to.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. (Processo nº 2018/30550/008163). Informações pelos telefones (63) 3218-1635/7194.

Palmas - TO, 30 de setembro de 2019.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE

PROCESSO Nº 2018.30550.003634 ERRATA AO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Com fundamento no Despacho nº 147/2019 à folha 141, no qual solicita correção do valor do Termo de Reconhecimento de Dívida fl. 132, que tem por objeto pagamento de aquisição de materiais para limpeza para atender as necessidades das unidades hospitalares do Estado, a empresa GPS Materiais Hospitalares - ME.

Importa mencionar que, a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis conforme preleciona o art. 55 da Lei 9.784/1999.

ONDE CONSTA:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no art. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64 c/c art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve a empresa GPS MATERIAIS HOSPITALARES EIRELLI - ME., inscrita no CNPJ sob o nº 10.611.141/0001-00, com sede na Quadra 08 Lote 03 Sala 02, na cidade de Porto Nacional - TO, a importância de R\$ 110.541,72 (cento e dez mil quinhentos e quarenta e um mil reais e setenta e dois centavos), visando o pagamento da dívida mencionada, conforme os termos do Despacho nº 1723/2018 (fl. 68), Justificativa do Gestor (fl. 05/06), referente ao pagamento as notas fiscais, (fls. 07/11), alusiva a aquisição de produtos de limpeza.

PASSE A CONSTAR:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no art. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64 c/c art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve a empresa GPS MATERIAIS HOSPITALARES EIRELLI - ME., inscrita no CNPJ sob o nº 10.611.141/0001-00, com sede na Quadra 08 Lote 03 Sala 02, na cidade de Porto Nacional - TO, a importância de R\$ 110.541,72 (cento e dez mil quinhentos e quarenta e um mil reais e setenta e dois centavos), visando o pagamento da dívida mencionada, conforme os termos do Despacho nº 1723/2018 (fl. 68), Justificativa do Gestor (fl. 05/06), referente ao pagamento as notas fiscais, (fls. 07/11), alusiva a aquisição de produtos de limpeza.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**TERMO DE APOSTILAMENTO
APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DO ELEMENTO
DE DESPESA DO CONTRATO Nº 52/2019**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 25.053.117/0001-64, com sede na Praça dos Girassóis, s/n, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representada pelo Secretário Luiz Edgar Leão Tolini, residente em Palmas - TO.

CONTRATADA: ECO EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO DE SISTEMAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 39.185.269/0001-25, neste ato representado por quem de direito.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo 2019 30550 3176 - Contrato nº 52/2019.

OBJETO: SISTEMA DE REGULAÇÃO, SISTEMA DE GESTÃO DE MANDADOS JUDICIAIS, SISTEMA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SISTEMA DE GESTÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/1993, realiza-se o presente apostilamento, com efeito retroativo a 05/06/2019, cujo objetivo é alteração do Elemento de Despesa, nos termos da "CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA", prevista no instrumento inicial, conforme orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - VALOR R\$ 6.144.600,00			
Órgão	Classificação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte
Secretaria de Estado da Saúde	30550.10.846.1100.6036.30550.10.302.1165.4113	33.90.40	102 250

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, Palmas, ao 1º dia do mês de outubro do ano de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO - 63/2019/SES/NDJ

Palmas/TO, 30 de Setembro de 2019.

AO LABORATÓRIO ELY LILLY DO BRASIL LTDA
Av. Morumbi, nº 8264, Brooklin, São Paulo/SP
CEP: 04.703-002
E-mail: sac_brasil@lilly.com/medinfo_br@lilly.com

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2019/30550/001671, que tem como objeto a aquisição de medicamento destinado ao atendimento de CLEONICE EUGENIO MARTINS, conforme Termo de Referência nº 53/2019/SES/NDJ, informamos que foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes, porém nenhum destes forneceu propostas em acordo com a Tabela CMED. Em razão disso, não foi possível fazer a aquisição do medicamento TERIPARATIDA 250 MG/ML para atender a referida a Paciente.

Em que pese o direito à saúde não esteja previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º da Constituição Federal garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Portanto, a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação em garantir e efetivar esse direito, e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos ao Paciente.

Assim sendo, por se tratar de Determinação Judicial imposta ao Estado do Tocantins, que fixou multa diária, bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pela Paciente, sem prejuízos das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro, e considerando que o empresa AO LABORATÓRIO, ELY LILLY DO BRASIL LTDA fornecedor de medicamentos para atendimento aos Hospitais Públicos de Referência do Estado do Tocantins e Demandas Judiciais. Assim, conforme Tabela CMED, não apresentou proposta válida, NOTIFICAMOS a mesma para que:

a) Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela Tabela CMED, e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para aquisição do medicamento TERIPARATIDA 250 MG/ML, conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição do medicamento.

TEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GENÉRICA
1.	7	CANETA	TERIPARATIDA 250 MG/ML

Publique-se esta Notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO - 66/2019/SES/NDJ

Palmas/TO, 30 de Setembro de 2019.

AO LABORATÓRIO SANOFI-AVENTIS
Av. Major Sylvio de Magalhaes Padilha, 5200, Cond. America Business Paredif Miami
Sao Paulo - SP, CEP: 05693-000
E-mail: raquel.jorge@sanofi.com

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2019/30550/005742, que tem como objeto a aquisição de medicamento destinado ao atendimento de VITOR SAMUEL SIQUEIRA SOUZA RODRIGUES, conforme Termo de Referência nº 152/2019/SES/NDJ, informamos que foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes, porém nenhum destes forneceu propostas em acordo com a Tabela CMED. Em razão disso, não foi possível fazer a aquisição do medicamento CLOBAZAM 10MG para atender o referida Paciente.

Em que pese o direito à saúde não esteja previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º da Constituição Federal garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Portanto, a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação em garantir e efetivar esse direito, e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos ao Paciente.

Assim sendo, por se tratar de Determinação Judicial imposta ao Estado do Tocantins, que fixou multa diária, bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pela Paciente, sem prejuízos das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial

e omissão de socorro, e considerando que o empresa AO LABORATÓRIO SANOFI - AVENTIS fornecedor de medicamentos para atendimento aos Hospitais Públicos de Referência do Estado do Tocantins e Demandas Judiciais. Assim, conforme Tabela CMED, não apresentou proposta válida, NOTIFICAMOS a mesma para que:

a) Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela Tabela CMED, e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para aquisição do medicamento CLOBAZAM 10MG, conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição do medicamento.

TEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GENÉRICA
1.	360	COMPRIMIDO	CLOBAZAM 10MG

Publique-se esta Notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2018

PROCESSO: 2018.30550.002083

TERMO ADITIVO: 1º

CONTRATO: 170/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CONSTRUTORA ACAUÃ LTDA

OBJETO: ALTERAÇÃO DA "CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA", CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

1. FICAM A VIGÊNCIA CONTRATUAL E O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PRORROGADOS POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO TÉRMINO DA AVENÇA DO CONTRATO.

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2019

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE

CONSTRUTORA ACAUÃ LTDA - P/CONTRATADA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SSP Nº 976, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, nomeado pelo Ato de nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando o teor do §1º, inciso I, do art. 26, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção de servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando o teor do artigo 116, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública do Tocantins, o qual atribui ao Secretário de Estado da Segurança Pública a competência administrativa para remover policiais civis, de ofício, por conveniência da Administração Pública, de uma unidade administrativa situada no município de Palmas para outra situada em município diverso e vice-versa;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia da Capital através da Proposta de Portaria nº 271/2019 - DPC, com a manifestação favorável da Delegada-Geral de Polícia Civil;

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade de serviço, MARCOS WILIAN ALVES FERREIRA, escrivão de polícia, matrícula nº 98817-1, da 78ª Delegacia de Polícia/78ª DP - Aparecida do Rio Negro, que integra a 6ª Delegacia Regional de Polícia Civil - Porto Nacional, para a 2ª Delegacia de Polícia/2ª DP - Palmas, com efeito retroativo a 23/08/2019.

Palmas/TO, 25 de setembro de 2019.

SERVILHO SILVA DE PAIVA
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 977, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, nomeado pelo Ato de nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando o Ato nº 2.064 - NM, publicado na edição nº 5.438 do Diário Oficial do Estado do Tocantins, nomeou o servidor especificado adiante para exercer o cargo de delegado de polícia civil;

Considerando a Proposta de Portaria nº 283/2019 - DPC, que solicita a lotação do servidor adiante mencionado, em caráter provisório e em razão da necessidade do serviço, com efeito retroativo a 18/09/2019, na 2ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher/2ª DEAM - Palmas, com a manifestação favorável da Delegada-Geral de Polícia Civil;

RESOLVE:

I - LOTAR, provisoriamente, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 18/09/2019, JOADELSON RODRIGUES ALBUQUERQUE, delegado de polícia, matrícula nº 10035053-2, na 2ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher/2ª DEAM - Palmas;

II - DESIGNAR, o delegado de polícia acima nominado, para exercer suas atribuições na função de Delegado-Adjunto da 2ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher/2ª DEAM - Palmas e, sem prejuízo de suas funções, para concorrer às escalas de plantão das Centrais de Atendimento da Polícia Civil de Palmas.

Palmas/TO, 25 de setembro de 2019.

SERVILHO SILVA DE PAIVA
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 978, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, nomeado pelo Ato de nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando o teor do §1º, inciso I, do art. 26, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção de servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando que o §2º, do art. 132, do Regimento Interno Secretaria da Segurança Pública determinou que ato do Secretário de Estado da Segurança Pública procederá à realocação dos policiais civis colocados à disposição das Diretorias de Polícia da Capital e do Interior, bem como das respectivas Delegacias Regionais de Polícia Civil;

Considerando que o §2º, do art. 83, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública dispõe ser possível que unidades policiais funcionem com efetivos de policiais civis diversos dos indicados pelos respectivos padrões de referência, sempre que a necessidade do serviço exigir;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia da Capital através da Proposta de Portaria nº 286/2019 - DPC, com a manifestação favorável da Delegada-Geral de Polícia Civil;

RESOLVE:

Realocar GENIVALDO LUIZ DE SOUSA, agente de polícia civil, matrícula nº 777265-1, na Central de Atendimento à Mulher - 24 horas/CAM - 24h - Palmas.

Palmas/TO, 25 de setembro de 2019.

SERVILHO SILVA DE PAIVA
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

ADETUC

**PORTARIA Nº 191/2019/GABPRES/ADETUC,
DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA, designado pelo ATO Nº 196 - NM, conforme Diário Oficial nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 41 do Decreto Estadual nº 5.816, de 10 de maio de 2019, quando se tratar de Termos de Colaboração e no art. 34 do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2019, quando se tratar de Termo de Convênios RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de Convênio/Colaboração, dos termos elencados a seguir:

NÚMERO DO TERMO	PROCESSO	OBJETO	FISCAL	MATRÍCULA
159	201910821000331	2ª Festa do Peão e Cavalgada de Bandeirantes	Guilherme Pereira Rocha	11605693-2
80	201910821000159	Cavalgada de Bandeirante	Guilherme Pereira Rocha	11605693-2
166	201910821000327	8º Festival do Peixe de Pau D'Arco	Guilherme Pereira Rocha	11605693-2
170	201910821000341	Aniversário Chapada da Natividade	Wagner de Oliveira Campos	1286943-1
161	201910821000313	Aniversário de Couto Magalhães	Núbia Martins dos Santos Furtado	11465050-2

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - ler atentamente o termo de convênio, plano de trabalho, cronograma de execução, especialmente quanto à especificação do objeto;

II - ter conhecimento das normas disciplinadoras de convênios e Colaborações para fiscalizar sua correta aplicação;

III - verificar o cumprimento das condições acordadas no termo de Convênio/Colaboração e plano de trabalho, técnicas e administrativas, em todos os aspectos;

IV - orientar o conveniente sobre a correta execução do convênio/Colaboração, bem como, levar aos mesmos o conhecimento das situações de risco, recomendando medidas e estabelecendo prazos para a solução;

V - anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Convênio/Colaboração, informando ao concedente, aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas e defeitos observados;

VI - representar ao concedente, contra irregularidades, ainda que não diretamente relacionadas à execução do Convênio/Colaboração, mas acerca de circunstâncias de que tenha conhecimento em razão do ofício;

VII - buscar, em caso de dúvida, auxílio junto às áreas técnicas competentes sobre assuntos alheios ao seu conhecimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, em Palmas -TO, aos 30 dias do mês de setembro de 2019

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente

TERRATINS

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

ERRATA

NO AVISO DE LICITAÇÃO E NO MANUAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019,

ONDE SE LÊ: "(www.terratins.to.gov.br/licitacao)"

LEIA-SE: "(www.terratins.to.gov.br/licitacoes)"

Palmas/TO, 30 de setembro de 2019.

VALTER JOSÉ DE FARIA JÚNIOR
Presidente da Comissão Especial de Licitação e Bens Imóveis - CELBI

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO 001/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Terratins, nomeada através da portaria nº 087/2019 no uso de suas atribuições, decide considerar e tornar público o julgamento dos pedidos de Credenciamento, conforme documentos acostados aos autos do processo administrativo nº 29982/2019, que tem por finalidade Credenciar Corretores de Imóveis Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para realizar serviço de intermediação de vendas de imóveis através de licitação pública, conforme segue:

CRENCIADO	CPF/CNPJ	CRECI
RANULFO SANTANA DA CUNHA	500061691-04	C0562
WEDER DE ALENCAR ANDRADE	336829251-04	C1028
ANTONIO DE ALENCAR COSTA	062627243-20	C0367

DOS RECURSOS: O PROPONENTE poderá interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, como forma de assegurar-lhe a ampla defesa e o contraditório.

Palmas, 30 de setembro de 2019.

Anderson Inácio da Silva
Presidente

IGEPREV

PORTARIA Nº 1197, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Marcia Alves de Oliveira Lustosa.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARCIA ALVES DE OLIVEIRA LUSTOSA, CPF nº 370.162.021-00, matrícula nº 464408/2, no cargo de Médico, Padrão IX, Referência K, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 38.869,20, que, após aplicado o redutor constitucional de R\$ 14.752,20, em observância ao disposto no art. 37, XI da CF/88, será pago no montante de R\$ 24.117,00, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.206892P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1269, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez da segurada Carmelia Dias Valadares.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 27, I, "a" e "b", II, III e IV, §1º e §2º; no art. 31, I, "a", item 1; no art. 52; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e nos arts. 1º e 2º, da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada CARMELIA DIAS VALADARES, CPF nº 499.235.011-91, matrícula nº 615733/1, Professor Normalista, Nível III, Referência C, carga horária de 90 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, calculado de forma proporcional a 26 anos de contribuição, aplicado ao valor do vencimento na atividade de R\$ 2.392,29, ficando o benefício a ser pago na ordem de R\$ 2.073,32, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter sido considerada incapaz definitivamente para exercer atividade laborativa, pela Junta Médica Oficial do Estado, com base no que consta do processo nº 2019.03.207234P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1270, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Benicio Gomes Melgaço.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "a"; nos arts. 37, I; 37-A, IV, "a" e 38; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I e II, e §1º e §2º, I e II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988, na Emenda Constitucional nº 41/2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 16 de maio de 2019, a cônjuge MARIA DE ALMEIDA MELGAÇO, CPF nº 917.673.931-72, nascida em 17/04/1930, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado BENICIO GOMES MELGAÇO, CPF nº 015.109.911-15, benefício nº 0001544, aposentado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão I, Referência "A", com carga horária de 180 horas, do Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, da Secretaria da Educação, Juventude e Esporte, com base no que consta do processo nº 2019.07.207330P.

Art. 2º Fixar o benefício, em caráter vitalício no valor correspondente a 100% dos proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito, na ordem de R\$ R\$ 639,22, devendo ser complementado o montante de R\$ 358,78, para alcançar o valor do salário mínimo, ficando o benefício a ser pago na ordem de R\$ 998,00.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 16 de maio de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1271, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Ana Maria da Silva Araújo.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "a"; nos arts. 37, I; 37-A, IV, "a" e 38; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I e II, e §1º e §2º, I e II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988, na Emenda Constitucional nº 41/2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 22 de abril de 2019, ao cônjuge LÉLIO LEONARDO ARAÚJO, CPF nº 027.011.971-04, nascido em 23/11/1944, o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada ANA MARIA AS SILVA ARAÚJO, CPF nº 476.307.871-20, benefício nº 0006047, aposentada no cargo de Auditor de Controle Externo, Classe B, Padrão 5, com carga horária de 180 horas, do Quadro de Provedimento Efetivo dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, com base no que consta do processo nº 2019.03.00489R1.

Art. 2º FIXAR o benefício em caráter vitalício no valor de R\$ 6.978,01, devido à aplicação do redutor constitucional previsto no art. 40, §7º, II, da CF/88, sobre a remuneração percebida pelo ex-segurado na data do óbito no valor de R\$ 7.465,97.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 22 de abril de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1273, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Maria da Paz Alves da Silva.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "a"; nos arts. 37, I; 37-A, IV, "a" e 38; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I e II, e §1º e §2º, I e II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988, na Emenda Constitucional nº 41/2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 14 de maio de 2019, ao cônjuge RAIMUNDO NONATO SILVA, CPF nº 088.668.991-00, nascido em 08/09/1944, o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada MARIA DA PAZ ALVES DA SILVA, CPF nº 807.073.351-91, benefício nº 0002057, aposentada no cargo de Professor Normalista, Nível I, Referência D, com carga horária de 180 horas, do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação, Juventude e Esporte, com base no que consta do processo nº 2019.07.207086P.

Art. 2º Fixar o benefício, em caráter vitalício no valor correspondente a 100% dos proventos percebidos pela ex-segurada na data do óbito, ficando o benefício a ser pago na ordem de R\$ 2.204,88.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 14 de maio de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1275, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a suspensão do pagamento do benefício da pensionista Augusta Ferreira de Andrade.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, I, "a", IV, e art. 20, I, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO a manifestação da Doutra Procuradoria-Geral do Estado por meio do Parecer "SPA" nº 1.035, de 07 de agosto de 2019, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1705, de 13 de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o pagamento do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado JOSÉ DE RIBAMAR ALVES DE ANDRADE, CPF nº 360.824.651-72, concedido à pensionista AUGUSTA FERREIRA DE ANDRADE, CPF nº 626.567.161-87, com base no que consta dos autos nº 2019.1088.100420PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1276, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre designação de fiscais do contrato 13/2017.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, inc. X, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO a exigência contida no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13 inc. IX, da Instrução Normativa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para fiscalizar a execução do Contrato nº 13/2017, firmado entre o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGPREV/TO e a empresa DISMAQ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA.

NOME E MATRÍCULA	CONTRATO Nº 13/2017	OBJETO DE CONTRATO
Samuel Chaves de Carvalho Sêrvio - Titular Matrícula nº 1277669-1 CPF: 009.102.783-77	Termo de Contrato 13/2017	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em aparelhos condicionadores de ar.
Alicirene Borges de Sousa Rocha Suplente- Matrícula nº 685279-4 CPF: 575.490.441-04		

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 760/2017, de 18 de outubro de 2017 publicado no Diário Oficial nº 4.975 em 20 de outubro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1280, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária à segurada Alzira Chaves Cavalcante.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a", da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração de rever seus próprios atos eivados de vício;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR Portaria nº 1120/98, de 18 de setembro de 1998, publicada no Diário Oficial nº 726, de 18 de setembro de 1998, referente à segurada ALZIRA CHAVES CAVALCANTE, CPF: 122.594.891-68, apenas considerará-la aposentada com a carga horária de 90 horas, com base no que consta dos autos nº 2018.04.00353r1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 18 de setembro de 1998.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1281, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 1173, e sobre a suspensão do benefício de pensão, concedido ao pensionista Armando Alves Nunes.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o Parecer "SPA" Nº 1037, de 08 de agosto de 2019, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" Nº 1713, de 13 de agosto de 2019, da Doutra Procuradoria-Geral do Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão do direito do contraditório da ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 1173, de 04 de setembro de 2019.

Art. 2º SUSPENDER o pagamento de benefício de Pensão por Morte da ex-segurada MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES FERRAZ, CPF nº 381.897.042-49, concedido ao pensionista vitalício ARMANDO ALVES NUNES, CPF nº 279.049.541-68, com base no que consta dos autos nº 2019.07.00458R1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1285, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Cristina Fernandes dos Santos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada CRISTINA FERNANDES DOS SANTOS, CPF nº 332.451.933-00, matrícula nº 417030/1, Professor Normalista, Nível III, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.784,57, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.207083P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1286, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Edjane Neves de Moraes.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada EDJANE NEVES DE MORAIS, CPF nº 454.648.204-34, matrícula nº 565754/2, no cargo de Professor Normalista, Nível III, Referência C, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.784,57, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.207183P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1288, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Jacqueline Soares Barros Bittar.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada JACQUELINE SOARES BARROS BITTAR, CPF nº 331.710.171-72, matrícula nº 416050/2, no cargo de Farmacêutico, Padrão IV, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 10.865,44, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.207338P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1289, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez do segurado Waldesôn Pereira de Souza.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 27, I, "a" e "b", II, III e IV, §1º e §2º; no art. 31, I, "a", item 1; no art. 52; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e nos arts. 1º e 2º, da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado WALDESÔN PEREIRA DE SOUZA, CPF nº 208.688.471-00, matrícula nº 274693/3, Motorista, Padrão V, Referência I, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, calculado de forma proporcional a 32 anos de contribuição, aplicado ao valor do vencimento na atividade de R\$ 3.411,91, ficando o benefício a ser pago na ordem de R\$ 3.119,46, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter sido considerado incapaz definitivamente para exercer atividade laborativa, pela Junta Médica Oficial do Estado, com base no que consta do processo nº 2019.03.206978P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1290, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Antonia Eliete de Freitas Billig.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ANTONIA ELIETE DE FREITAS BILLIG, CPF nº 385.792.511-68, matrícula nº 483774/1, Professor Normalista, Nível III, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Magistério, com lotação na secretaria da Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.784,57, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.207029P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1291, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Josefa de Oliveira Machado.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada JOSEFA DE OLIVEIRA MACHADO, CPF nº 348.828.714-91, matrícula nº 439840/4, Assistente Administrativo, Padrão IV, Referência K, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.047,11, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.206823P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1292, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Hilário Behrend.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado HILÁRIO BEHREND, CPF nº 325.907.929-72, matrícula nº 407176/1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe 4ª, Padrão IV, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Auditores Fiscais da Receita Estadual, com lotação na Secretaria da Fazenda e Planejamento, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 25.863,13, que, após aplicado o redutor constitucional de R\$ 1.746,13, em observância ao disposto no art. 37, XI da CF/88, será pago no montante de R\$ 24.117,00, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.207065P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1294, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Rosani Schmidt Martins.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ROSANI SCHMIDT MARTINS, CPF nº 520.581.581-72, matrícula nº 630655/3, Assistente Administrativo, Padrão IV, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.249,45, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.207166P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1295, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Madalena Cariolano da Silva Moreira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIAMADALENA CARIOLANO DA SILVA MOREIRA, CPF nº 247.457.401-82, matrícula nº 314228/4, Auxiliar Administrativo, Padrão II, Referência G, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 1.483,39, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.207097P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1298, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Djair Bandeira dos Santos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b"; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado DJAIR BANDEIRA DOS SANTOS, CPF nº 327.838.332-04, matrícula nº 408156/1, no Posto de Major, Referência I, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 23.918,61, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2019.16.207451P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

APOSTILA Nº 20/2019.

No Ato Nº 2.409 - AP, de 25 de março de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.104, de 26 de março de 2010, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à segurada JACI MOTA DA SILVA, CPF nº 177.173.453-15, com base no que consta do processo nº 2009/2700/001697, onde se lê: 180 horas, leia-se: 135 horas.

Palmas, aos 23 dias do mês de setembro do ano de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

NATURATINS

EXTRATO DE PORTARIA

Nº da Portaria: 166/2019.
 Data da Portaria: 24/06/2019.
 Nº do Processo: 2019.4031.000268.
 Concedente: Instituto Natureza do Tocantins.
 Ordenador de Despesas: Marcelo Falcão Soares.
 Nome do Suprido: Adailton Fernandes Gloria.
 Responsável pelo Atesto: Cleodilce Mesquita Macedo.
 Classificação Orçamentária: 18.541 1150 4087.
 Natureza de Despesas: 33.90.30 e 33.90.39.
 Programa: Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
 Ação: Gestão de Unidades de Conservação.
 Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
 Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

EXTRATO DE PORTARIA

Nº da Portaria: 184/2019.
 Data da Portaria: 12/07/2019.
 Nº do Processo: 2019.4031.000367.
 Concedente: Instituto Natureza do Tocantins.
 Ordenador de Despesas: Marcelo Falcão Soares.
 Nome do Suprido: Volnei Marcos Martinovski.
 Responsável pelo Atesto: Lyon Cardoso de Souza.
 Classificação Orçamentária: 18.541 1150 4087.
 Natureza de Despesas: 33.90.30 e 33.90.39.
 Programa: Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
 Ação: Gestão de Unidades de Conservação.
 Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
 Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

EXTRATO DE PORTARIA

Nº da Portaria: 02/2019.
 Data da Portaria: 12/08/2019.
 Nº do Processo: 2019.4031.000397.
 Concedente: Instituto Natureza do Tocantins.
 Ordenador de Despesas: Sebastião Albuquerque Cordeiro.
 Nome do Suprido: Ivaci Rodrigues de Souza.
 Responsável pelo Atesto: Ézio Alves Pereira.
 Classificação Orçamentária: 18.122.1100.4193.
 Natureza de Despesas: 33.90.30 e 33.90.39.
 Programa: Manutenção do Instituto de Natureza do Tocantins.
 Ação: Coord. Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.
 Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
 Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 93 DE 2019.

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E MIGUEL ALVES BRILHANTE, PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. OBJETO: O presente Termo de Compromisso, com força de título executivo extrajudicial, tem como objeto o Cadastro Ambiental Rural nº 519504, bem como estabelecer prazo e padrões para a regularização ambiental do imóvel rural. VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por até 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura, período no qual se procederá a análise final da proposta registrada no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR - CAR/TO nº 519504, culminando com a assinatura do PRA, em que serão estabelecidos e legitimados os quantitativos das áreas a serem regularizadas, decorrente da validação final da(s) propostas (a) ou repactuação de igual instrumento, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo. SIGNATÁRIOS: COMPROMITENTE: Sebastião Albuquerque Cordeiro COMPROMISSADO: Miguel Alves Brilhante

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 96 DE 2019.

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E GEOVANNA COELHO FONSECA, PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. OBJETO: O presente Termo de Compromisso, com força de título executivo extrajudicial, tem como objeto o Cadastro Ambiental Rural nº 120857, bem como estabelecer prazo e padrões para a regularização ambiental do imóvel rural. VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por até 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura, período no qual se procederá a análise final da proposta registrada no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR - CAR/TO nº 120857, culminando com a assinatura do PRA, em que serão estabelecidos e legitimados os quantitativos das áreas a serem regularizadas, decorrente da validação final da(s) propostas (a) ou repactuação de igual instrumento, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo. SIGNATÁRIOS: COMPROMITENTE: Sebastião Albuquerque Cordeiro. COMPROMISSADA: Geovanna Coelho Fonseca.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 97 DE 2019.

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E ESMON GONÇALVES GOMES E IDELVAN GONÇALVES GOMES, PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. OBJETO: O presente Termo de Compromisso, com força de título executivo extrajudicial, tem como objeto o Cadastro Ambiental Rural nº 216671, bem como estabelecer prazo e padrões para a regularização ambiental do imóvel rural. VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por até 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura, período no qual se procederá a análise final da proposta registrada no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR - CAR/TO nº 216671, culminando com a assinatura do PRA, em que serão estabelecidos e legitimados os quantitativos das áreas a serem regularizadas, decorrente da validação final da(s) propostas (a) ou repactuação de igual instrumento, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo. SIGNATÁRIOS: COMPROMITENTE: Sebastião Albuquerque Cordeiro COMPROMISSADOS: Esmom Gonçalves Gomes e Idelvan Gonçalves Gomes

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 05 DE 2019.

REF: TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E DAPLAN SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA - ME OBJETO: O presente Termo de Compromisso visa dar cumprimento à obrigação do pagamento da Compensação Ambiental, decorrente do processo de Licenciamento Ambiental da COMPROMISSADA, do empreendimento de implantação do Projeto de Silvicultura Rio Sono/ DAPLAN, abrangendo os municípios de Lizarda-TO e Rio Sono-TO, conforme Processo Nº 92-2016-M. VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: COMPROMITENTE: Sebastião Albuquerque Cordeiro. COMPROMISSADA: Daplan Serviços Florestais LTDA - ME.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 45 DE 2019.

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E ALEXANDRE GONÇALVES DE MORAES, PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. OBJETO: O presente Termo de Compromisso, com força de título executivo extrajudicial, tem como objeto o Cadastro Ambiental Rural nº 1461763, bem como estabelecer prazo e padrões para a regularização ambiental do imóvel rural. VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por até 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura, período no qual se procederá a análise final da proposta registrada no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR - CAR/TO nº 1461763, culminando com a assinatura do PRA, em que serão estabelecidos e legitimados os quantitativos das áreas a serem regularizadas, decorrente da validação final da(s) propostas (a) ou repactuação de igual instrumento, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo. SIGNATÁRIOS: COMPROMITENTE: Sebastião Albuquerque Cordeiro. COMPROMISSADO: Alexandre Gonçalves de Moraes.

JUCETINS**PORTARIA JUCETINS Nº 121/2019, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.**
Republicada para correção

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO "AD HOC".

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto nº 13.609, de 21/10/1943, na Instrução Normativa nº 17 de 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro e Integração-DREI, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 223 - NM, publicado no DOE nº 5.294, de 06 de fevereiro de 2019, resolve:

Considerando que o requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19 da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a habilitação do Tradutor Público "Ad Hoc" OSCAR EDUARDO PAEZ MANCHOLA, no idioma ESPANHOL, para um único e exclusivo ato de realizar as traduções dos seguintes documentos: Diploma de Graduação de Bacharelado no curso de Administração e Histórico Escolar, ambos emitidos pela Universidade Federal do Tocantins, exarados em nome LUANI COELHO PEDREIRA RODRIGUES, conforme processo nº 19/072776-4, de 20 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palmas, 23 de setembro de 2019.

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO
Presidente

UNITINS**PORTARIA/UNITINS/Nº 247/2019/GABREITOR, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, nomeado pelo Ato nº 17 - NM, publicado no Diário nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa Preliminar de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário instaurada pela PORTARIA/UNITINS/Nº 170/2019/GABREITOR, em desfavor de R.R.F., matrícula nº 810387.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas-TO, aos 06 de setembro de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 248/2019/GABREITOR, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, nomeado pelo Ato nº 17 - NM, publicado no Diário nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa Preliminar de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário instaurada pela PORTARIA/UNITINS/Nº 168/2019/GABREITOR, em desfavor de I.C.M., matrícula nº 810389.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas-TO, aos 06 de setembro de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 249/2019/GABREITOR, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, nomeado pelo Ato nº 17 - NM, publicado no Diário nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa Preliminar de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário instaurada pela PORTARIA/UNITINS/Nº 169/2019/GABREITOR, em desfavor de E.N., matrícula nº 810424.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas-TO, aos 06 de setembro de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

DEFENSORIA PÚBLICA**ATO Nº 242, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição prevista no art. 75- A, inciso VI, da Lei Estadual nº 1.614 de 04 de outubro de 2005 e consoante as disposições dos artigos 26, inciso I, alínea "a", item 3; art. 45, incisos I a IV e §1º; art. 55, "caput"; arts. 56, 57, 58 e 59; art. 75, incisos I e II, §1º, §2º, incisos I e III; todos da Lei nº 1.614/2005 e com base no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005, RESOLVE:

CONCEDER à segurada MARIA DE LOURDES VILELA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO IGEPREV Nº: 2019/24830/000487 (2019.04.206698P)
SEGURADO: MARIA DE LOURDES VILELA
INSTITUIÇÃO: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
MATRÍCULA: 900018607
QUADRO: Quadro Próprio de Defensores Públicos
CARGO: Defensor Público
REFERÊNCIA: Classe Especial
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 35.462,22
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Plano Financeiro
REAJUSTE: Paridade

Publique-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de setembro de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1134, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução - CSDP nº 126/2015, que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o plantão para atendimento de medidas urgentes, na forma devida de compensação e cria Órgãos de Atuação específicos para tal fim;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014, bem como na Lei Complementar nº 55/2009;

Considerando que os plantões serão realizados com apenas 01 (um) defensor público por período, sendo que integram o plantão, os dias em que não há expediente: sábados, domingos, feriados, ponto facultativo e recesso, com início às 18 (dezoito) horas do último dia útil que antecede o período sem expediente e fim às 08 (oito) horas do primeiro dia útil após o citado período e, havendo necessidade do serviço público, por ato do Defensor Público-Geral, poderá se implementar o plantão em dias úteis das 18h00 até às 08h00 do dia seguinte;

Considerando a Portaria no 1.505, de 25 de novembro de 2016, que prorrogou *sine die*, a jornada diferenciada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 17 da Portaria no 439, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353;

Considerando a Resolução-CSDP nº 030, de 10 de novembro de 2008, que Dispõe sobre os pontos facultativos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos relacionados para responderem cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelo órgão de atuação, com atribuições previstas no art. 5º da Resolução-CSDP nº 126/2015 (Regime de Plantão), na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao mês de OUTUBRO de 2019.

01- Classe Especial:

Plantonista: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA
Plantão: 04/10/2019 às 17 horas a 07/10/2019 às 08 horas.
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009).

Plantonista: MARY DE FÁTIMA FERREIRA DE PAULA
Plantão: 11/10/2019 às 17 horas a 14/10/2019 às 08 horas.
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009).

Plantonista: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS
Plantão: 18/10/2019 às 17 horas a 21/10/2019 às 08 horas.
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009).

Plantonista: HERO FLORES DOS SANTOS
Plantão: 25/10/2019 às 17 horas a 29/10/2019 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos 26 dias do mês de setembro de 2019.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 012/2019
PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 19.0.000000517-0
PARTÍCIPES: Defensoria Pública do Estado do Tocantins - DPE-TO
Fundação UNIRG de Gurupi
OBJETO: Estabelecer cooperação técnica e intercâmbio acadêmico, científico, cultural e tecnológico visando troca de experiências, oportunidade, benefícios e informações necessárias ao desenvolvimento acadêmico e pessoal dentro da Universidade da Maturidade de Gurupi - UMG, vinculada à Universidade UNIRG.
VIGÊNCIA: 27/09/2019 a 27/09/2020.
DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2019.

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS**PORTARIA Nº 1009, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.**

Republicada para correção

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução - CSDP nº 126/2015, alterado pela Resolução - CSDP nº 137/2016, que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o plantão para atendimento de medidas urgentes, na forma devida de compensação e cria Órgãos de Atuação específicos para tal fim;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014, bem como na Lei Complementar nº 55/2009;

Considerando que os plantões serão realizados com apenas 01 (um) defensor público por período, sendo que integram o plantão, os dias em que não há expediente: sábados, domingos, feriados, ponto facultativo e recesso, com início às 18 (dezoito) horas do último dia útil que antecede o período sem expediente e fim às 08 (oito) horas do primeiro dia útil após o citado período e, havendo necessidade do serviço público, por ato do Defensor Público-Geral, poderá se implementar o plantão em dias úteis das 18h00 até às 08h00 do dia seguinte;

Considerando a Portaria nº 1.505, de 25 de novembro de 2016, que prorrogou *sine die*, a jornada diferenciada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 17 da Portaria nº 439, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353;

Considerando a Resolução-CSDP nº 030, de 10 de novembro de 2008, que Dispõe sobre os pontos facultativos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Considerando o art. 1º da Lei 417/2011 do Município de Axixá do Tocantins, de 10 de Outubro de 2011, que institui o feriado municipal na cidade de Axixá do Tocantins no dia 27 de Setembro de 2019.

Considerando o art. 1º da Lei 802/1978 do Município de Porto Nacional - TO, de 13 de Abril de 1978, que institui o feriado municipal na cidade de Porto Nacional - TO no dia 24 de Setembro de 2019.

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos relacionados para responderem cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelo órgão de atuação, com atribuições previstas no art. 5º da Resolução-CSDP nº 126/2015 (Regime de Plantão), em sua respectiva Diretoria Regional, na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao mês de SETEMBRO.

1- Núcleo Regional da Diretoria de Araguaína:

Plantonista: MICHELE VANESSA DO NASCIMENTO
Plantão: 06/09/2019 às 17 horas a 09/09/2019 às 08 horas
Plantão: 13/09/2019 às 17 horas a 16/09/2019 às 08 horas

Plantonista: UTHANT VANDRÉ NONATO MOREIRA LIMA GONÇALVES
Plantão: 20/09/2019 às 17 horas a 23/09/2019 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: ALINE MENDES DE QUEIROZ
Plantão: 27/09/2019 às 17 horas a 30/09/2019 às 08 horas

2- Núcleo Regional da Diretoria de Araguatins:

Plantonista: ELIEL LUIZ DE MACEDO
Plantão: 06/09/2019 às 17 horas a 09/09/2019 às 08 horas
Plantão: 13/09/2019 às 17 horas a 16/09/2019 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: MARIA SÔNIA BARBOSA DA SILVA
Plantão: 20/09/2019 às 17 horas a 23/09/2019 às 08 horas
Plantão: 26/09/2019 às 17 horas a 27/09/2019 às 17 horas
Plantão: 27/09/2019 às 17 horas a 30/09/2019 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

3- Núcleo Regional da Diretoria de Dianópolis:

Plantonista: JOSÉ RAPHAEL SILVÉRIO
 Plantão: 06/09/2019 às 17 horas a 09/09/2019 às 08 horas
 Plantão: 13/09/2019 às 17 horas a 16/09/2019 às 08 horas
 (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN
 Plantão: 20/09/2019 às 17 horas a 23/09/2019 às 08 horas
 Plantão: 27/09/2019 às 17 horas a 30/09/2019 às 08 horas
 (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

4- Núcleo Regional da Diretoria de Guaraí:

Plantonista: JOICE MAYARA DE OLIVEIRA SILVA
 Plantão: 06/09/2019 às 17 horas a 09/09/2019 às 08 horas
 Plantão: 13/09/2019 às 17 horas a 16/09/2019 às 08 horas

Plantonista: JOICE MAYARA DE OLIVEIRA SILVA
 Plantão: 20/09/2019 às 17 horas a 23/09/2019 às 08 horas
 Plantão: 27/09/2019 às 17 horas a 30/09/2019 às 08 horas

5- Núcleo Regional da Diretoria de Gurupi:

Plantonista: JOSÉ ALVES MACIEL
 Plantão: 06/09/2019 às 17 horas a 09/09/2019 às 08 horas
 (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: CHÁRLITA TEIXEIRA DA FONSECA GUIMARÃES
 Plantão: 13/09/2019 às 17 horas a 16/09/2019 às 08 horas

Plantonista: CHÁRLITA TEIXEIRA DA FONSECA GUIMARÃES
 Plantão: 20/09/2019 às 17 horas a 23/09/2019 às 08 horas
 Plantão: 27/09/2019 às 17 horas a 30/09/2019 às 08 horas

6- Núcleo Regional da Diretoria de Palmas:

Plantonista: DANILO FRASSETO MICHELINI
 Plantão: 06/09/2019 às 17 horas a 09/09/2019 às 08 horas
 Plantão: 13/09/2019 às 17 horas a 16/09/2019 às 08 horas
 (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: FABRÍCIO SILVA BRITO
 Plantão: 20/09/2019 às 17 horas a 23/09/2019 às 08 horas
 Plantão: 27/09/2019 às 17 horas a 30/09/2019 às 08 horas

7- Núcleo Regional da Diretoria de Paraíso do Tocantins:

Plantonista: ARLETE KELLEN DIAS MUNIS
 Plantão: 06/09/2019 às 17 horas a 09/09/2019 às 08 horas
 Plantão: 13/09/2019 às 17 horas a 16/09/2019 às 08 horas
 (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: ÍTALA GRACIELLA LEAL DE OLIVEIRA
 Plantão: 20/09/2019 às 17 horas a 23/09/2019 às 08 horas
 Plantão: 27/09/2019 às 17 horas a 30/09/2019 às 08 horas
 (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

8- Núcleo Regional da Diretoria de Porto Nacional:

Plantonista: MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
 Plantão: 06/09/2019 às 17 horas a 09/09/2019 às 08 horas
 Plantão: 13/09/2019 às 17 horas a 16/09/2019 às 08 horas
 (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Plantão: 20/09/2019 às 17 horas a 23/09/2019 às 08 horas
 Plantão: 23/09/2019 às 17 horas a 25/09/2019 às 08 horas
 Plantão: 27/09/2019 às 17 horas a 30/09/2019 às 08 horas
 (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

9- Núcleo Regional da Diretoria de Tocantinópolis:

Plantonista: ELIEL LUIZ DE MACEDO
 Plantão: 06/09/2019 às 17 horas a 09/09/2019 às 08 horas
 Plantão: 13/09/2019 às 17 horas a 16/09/2019 às 08 horas
 (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: MARIA SÔNIA BARBOSA DA SILVA
 Plantão: 20/09/2019 às 17 horas a 23/09/2019 às 08 horas
 Plantão: 27/09/2019 às 17 horas a 30/09/2019 às 08 horas
 (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 27 dias do mês de agosto de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
 Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1126, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe LUÍS GUSTAVO CAUMO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe MACIEL ARAÚJO SILVA, em suas atribuições na 23ª Defensoria Pública Criminal de Palmas, em razão do gozo de férias legais concedidas por meio de Portaria nº 643/2019, referente ao exercício 2019/2, no período de 01 a 30 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias de setembro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
 Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1127, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe INÁLIA GOMES BATISTA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe DANIEL SILVA GEZONI, em suas atribuições na 28ª Defensoria Pública Cível de Palmas, em razão do gozo de férias legais concedidas por meio de Portaria nº 981/2019, referente ao exercício 2019/2, no período de 14 de outubro e 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias de setembro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
 Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1128, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe VALDETE CORDEIRO DA SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, FABIO MONTEIRO DOS SANTOS, em suas atribuições na 22ª Defensoria Pública Criminal de Palmas - TO, em razão da nomeação para o cargo de Defensor Público-Geral, por meio do Ato nº 1.643-NM, publicado no DOE nº 5.241, de 21 de novembro de 2018, no período de 04 a 30 de outubro de 2019.

Art. 2º SUSPENDER, no período retrocitado, os efeitos da Portaria no 084, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 5.289, de 30 de janeiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias de setembro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1129, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe ROSE MAIA RODRIGUES MARTINS, em suas atribuições na 6ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas-TO, em razão de licença para tratamento de saúde, no período de 01º a 13 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias de setembro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1130, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe FILOMENA AIRES GOMES NETA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe ROSE MAIA RODRIGUES MARTINS, em suas atribuições na 6ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas-TO, em razão de licença para tratamento de saúde, no período de 14 a 31 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias de setembro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1131, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe ELISA MARIA PINTO DE SOUZA FALCÃO QUEIROZ, em suas atribuições na 2ª Defensoria de Família Infância e Juventude de Porto Nacional, em razão do gozo de férias legais concedidas por meio de Portaria nº 641/2019, referente ao exercício 2018/2, no período de 16 a 23 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias de setembro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1132, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação do Núcleo Especializado de Mediação e Conciliação - NUNECON, Núcleo Regional da Defensoria Pública em Porto Nacional-TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº 641/2019, referente ao exercício 2018/2, da Defensora Pública de 1ª Classe, ELISA MARIA PINTO DE SOUZA FALCÃO QUEIROZ no período de 16 a 23 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias de setembro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1133, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, MAURINA JÁCOME SANTANA, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação do Núcleo Aplicado das Minorias e Ações Coletivas - NUAMac de Palmas, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº 643/2019, referente ao exercício 2019/2, do titular, o Defensor Público de 1ª Classe, MACIEL ARAÚJO SILVA, no período de 01º a 30 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 26 dias de setembro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**ALMAS****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Almas - TO, por intermédio do pregoeiro e equipe de apoio conforme determina a Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02, comunica a quem interessar a realização dos seguintes Pregões:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2019, abertura dia 11/10/2019, às 08h00min, tipo menor preço, objeto: registro de preços para possível aquisição de equipamentos e 01 (um) veículo de passeio - transporte de equipe (5 pessoas, 0 km), para os serviços de saúde do município, conforme especificações mínimas constantes no termo de referência e proposta nº 12271.064000/1170-04 - Ministério da Saúde.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2019, abertura dia 11/10/2019, às 12h00min, tipo menor preço, objeto: registro de preços para contratação de serviço funeral destinados à concessão de benefício eventual auxílio funeral, concedido através da Secretaria de Assistência Social para pessoas que se encontram em vulnerabilidade social.

Maiores informações na Prefeitura Municipal, sala de licitações, Av. São João, Centro, Almas - TO. CEP: 77.310-000, telefone: (63) 3373-1211, site: www.almas.to.gov.br, expediente de 07h:00min as 13h:00min.

MAYLAN CARDOSO VIEIRA ADAMANTE
Pregoeiro

ALVORADA**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019/FMS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2019/FMS**

A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO, torna público o Registro de Preços referente ao Processo nº 26/2019/FMS julgamento tipo menor preço por Item, cujo objeto se trata REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, tendo como vencedora a Empresa: ARP Nº 014/2019/FMS ALVES DE LIMA E CIA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº 07.265.682/0001-03, perfazendo o valor de R\$ 38.904,45 (Trinta e oito mil e novecentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos). A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses a partir da sua publicação. Data da assinatura da ARP, dia 26/09/2019.

ALVORADA/TO, aos 30 dias do mês de setembro de 2019.

ROBERTO SAMPAIO ALVES
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Decreto Nº 058/2017

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019/ADM**

O MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, tornar público que fará realizar na sala de reunião da mesma, situada na Rua 7 Setembro, Centro: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019/ADM a realizar-se no dia 14/10/2019 às 08h30min, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE 1 (UM) CAMINHÃO TRUCK TIPO 6X2 ACOPLADO COM TANQUE LIMPÁ FOSSA DE 15.000 LITROS. O edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, através do endereço eletrônico: www.alvorada.to.gov.br ou através do e-mail: prefeituraalvoradapl@gmail.com, de segunda à sexta-feira, e informações através do fone: (63) 3353-2482

Alvorada/TO, aos 30 dias do mês de setembro de 2019.

KAROLINY FREITAS SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

ARAGOMINAS**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, Torna publico o Pregão Presencial nº 006/2019/FMAS, Objetivo: Visando a Contratação de Prestação de Serviços de Locação de um veículo, capacidade para 05 (cinco) pessoas, para as viagens destinadas aos programas Assistenciais, CRAS/VOLANTE E PBF. Destinado para o Fundo Municipal de Assistência Social. As 08h00min, do dia 11 de outubro de 2019. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, na Rua Marinópolis, Centro, Aragominas - TO, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 13h00min, www.prefeituradearagominas.com.br. Fone: (63) 3463-1210.

Aragominas - TO, 30 de setembro de 2019.

Natalícia Gomes Martins
Pregoeira

CARIRI DO TOCANTINS**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2019**

O Município de Cariri do Tocantins - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que por razões administrativas, o CANCELAMENTO da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2019. TIPO MENOR VALOR POR ITEM. Com abertura prevista para o dia 02/10/2019, às 08h00m. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIRI DO TOCANTINS, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA.

Valdineia Alves Campos
Pregoeira

CASEARA**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA, CNPJ nº 24.851.487/0001-84, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para a atividade Matadouro no Município de Caseara - TO. Responsabilidade Técnica: Evolvere Engenharia e Meio Ambiente.

COLINAS DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2019/PMCO/TO
Nº DO PROCESSO: 13504/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2019/PMCO/TO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 14 de outubro de 2019, às 08h30min, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2019/PMCO/TO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, Fundamentado nas Leis Federal nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujo objeto visa o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de sinalização vertical e horizontal para atender as necessidades do Município de Colinas do Tocantins, para o período estimado de doze (12) meses, conforme especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência), o qual fica fazendo parte integrante do Edital. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO (Nova Sede), situada à Rua 23 A, s/n - Setor Aeroporto - Colinas do Tocantins/TO, nesta cidade, no horário das 07:h00min às 13:h00min, ou através do e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br ou no site: colinas.to.gov.br/licitacao.

Colinas do Tocantins/TO, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2019.

Malvina da Cruz Nascimento
 Pregoeira

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**CÂMARA MUNICIPAL****REPUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL**

A Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO, torna público a republicação do Pregão Presencial 003/2019, procedimento nº 004/2019, tipo Menor Preço, que visa à contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, para o atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Dois Irmãos, para o período de outubro a dezembro de 2019. A sessão de abertura ocorrerá dia 11 de outubro de 2019, às 09h30min. Os interessados poderão adquirir junto da CPL, no seguinte endereço Av. Pará, nº 178, Setor Central, Dois Irmãos - TO, nos horários de expediente das 07:00 às 13:00 de segunda a sexta-feira, ou pelo site: www.doisirmaosdotocantins.to.leg.br. Maiores informações através do fone: (63) 3362-1312.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 30 de setembro de 2019.

Suane Pereira Alves
 Pregoeira

OLIVEIRA DE FÁTIMA**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Processo nº 007/2018, Tomada de Preço 002/2018, N. do contrato: Primeiro termo aditivo ao Contrato Nº 009/2018. Contratante FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO Contratado: R. DE SOUSA CANDIDO EIRELI-ME Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VALDEMI PITOMBEIRA DA COSTA PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLIVEIRA DE FÁTIMA-TO Valor Total: R\$ 236.298,89 (duzentos e trinta e seis mil duzentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos) Prazo de Vigência se dá a partir da data de sua assinatura, até 23 de março de 2020, totalizando 12 meses.

Tomada de Preço nº 003/2019, N. do contrato: Nº 042/2019 Contratante : Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima-TO Contratado: BONNA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI - ME Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, para execução, sob o regime de empreitada por preço global, das obras e serviços de engenharia, relativas à construção de campo de futebol no município de Oliveira de Fátima - TO, Valor Total: R\$ 350.275,10 (trezentos e cinquenta mil duzentos e setenta e cinco reais e dez centavos) Prazo de Vigência será de 12 (doze) meses, a partir do recebimento da Ordem de Serviços

PALMEIRANTE**CÂMARA MUNICIPAL****DECRETO LEGISLATIVO Nº 09, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.**

"Dispõe sobre aprovação das contas consolidadas do exercício de 2011, de responsabilidade do Senhor Cláudio Henrique Almeida Brito, ex-prefeito do Município de Palmeirante/TO, e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS, E CONSIDERANDO A DECISÃO DO PLENÁRIO, EDITA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Este Decreto Legislativo dispõe sobre aprovação das contas consolidadas do exercício de 2011, de responsabilidade do Senhor Cláudio Henrique Almeida Brito, CPF nº 216.372.453-00, ex-prefeito do Município de Palmeirante/TO, entre os anos de 2009 a 2012.

Art. 2º Ficam APROVADAS as contas consolidadas do exercício de 2011, de responsabilidade do Senhor Cláudio Henrique Almeida Brito, CPF nº 216.372.453-00, nos termos da decisão proferida pelo Plenário no julgamento ocorrido no dia 16 de Agosto de 2019.

Art. 3º Publique-se este Decreto Legislativo no Diário Oficial do Município, no Diário Oficial do Estado, no Mural da Câmara Municipal e no mural da Prefeitura Municipal de Palmeirante/TO.

Art. 4º Nos termos do art. 190, §11, inciso VII, do Regimento Internos desta Casa de Leis, sejam expedidos ofícios ao:

- I - Ao Juiz Eleitoral da Comarca;
- II - Ao Ministério Público Estadual;
- III - Ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE/TO, AOS 16 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2019.

Ver. VANDUIRES PEREIRA LIMA
 PRESIDENTE

PALMEIRÓPOLIS**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UNIFICADO 01/2019**

CONTRATANTES: Município de Palmeirópolis, por meio da SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PALMEIRÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o nº 29.474.572/0001-94, com sede na Rua 12, Nº 224, Centro CEP: 77.365-000, Palmeirópolis - TO, representado pela Secretária Executiva de Gestão Sra. Marilene Correia da Silva, portadora do RG nº 260542 SSP-AP, inscrita no CPF sob o nº 831.933.971-68, residente e domiciliada na Rua A, nº 566, Setor Bom Tempo, Palmeirópolis - TO, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ nº 37.344.371/0001-09, situado à Avenida Afonso Pena, nº 412, Centro, São Salvador do Tocantins, representado por seu Prefeito Municipal, o senhor ANDRÉ MIGUEL RIBEIRO DOS SANTOS, portador do RG nº 452443 SSP-TO, inscrito no CPF sob o nº 900.455.801-20,

residente e domiciliada na Avenida Venceslau Ferreira, n. 660, Centro, São Salvador do Tocantins - TO e PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÚ DO TOCANTINS, empresa pública de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 37.344.413/0001-01 representada por seu Prefeito Municipal, ONASSYS MOREIRA COSTA, brasileiro, divorciado, advogado, portador do RG n. 3372186 SSP-GO e inscrito no CPF n. 779.217.121-34, residente e domiciliado na chácara Veredinha rodovia TO - 498, km 2, zona rural, Jaú do Tocantins - TO e de outro lado, CONTRATADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, sediada na Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Centro - Palmas/TO, CEP: 77.020-122, inscrita no CNPJ sob o nº 01.637.536/0001-85, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Reitor, AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS, brasileiro, portador da Cédula Identidade RG n. 3433305 - PC - GO e CPF n. 793 465 701 30, residente e domiciliado em Gurupi - TO, OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de concurso público para preenchimento de vagas do quadro de servidores efetivos do Poder Executivo do Município de Palmeirópolis, Município de São Salvador do Tocantins e Município de Jaú do Tocantins e formação de cadastro de reserva, sendo que os concursos terão prazo de validade de 02 (dois anos), prorrogáveis por igual período, de acordo com a relação de cargos, quantitativos e níveis de escolaridade, nos termos especificados no Termo de Referência, nos termos da solicitação e Termo de Referência, nos termos do artigo art. 24, XIII, da Lei 8.666/1993, vigência de 120 dias a partir da assinatura do contrato. Valor do contrato: Município de Palmeirópolis valor estimado de R\$ 154.589,76 (cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos), Município de São Salvador do Tocantins valor estimado de R\$ 128.824,80 (cento e vinte e oito mil oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos) e Município Jaú do Tocantins valor estimado de R\$ 105.402,11 (cento e cinco mil quatrocentos e dois reais e onze centavos).

Palmeirópolis - TO, 25 de setembro de 2019.

Marilene Correia Da Silva
Sec. Executiva De Gestão

PEDRO AFONSO

AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL -SRP Nº 31/2019 - PROC. 339/2019, Abertura dia 11/10/2019 às 08h:00min, visando a aquisição de tubos e blocos de concretos. Edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados no endereço eletrônico: www.pedroafonso.to.gov.br. Mais informações através do Fone: (63) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação no horário compreendido entre às 08h00 e 12h00.

Pedro Afonso - TO, 24 de setembro de 2019.

Joelma Gorete Carvalho de Oliveira
Pregoeira

EXTRATO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2019

Ata da Sessão de Tomada de Preços nº 10/2019, dia 20/09/2019. Empresa participante: V. M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI. e TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO. Após análise dos documentos de habilitação a empresa TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO foi desabilitada, por não apresentar documento conforme solicitado no edital item 7.2 "a" do Edital.

EXTRATO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2019

Ata da Sessão de Tomada de Preços nº 11/2019, dia 23/09/2019. Empresas participantes: MORENO CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA NORTE EIRELI - ME, SGS ENGENHARIA EIRELI - ME, CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA GOMES & MOURÃO LTDA e CONSTRUTORA CRISTAL EIRELI - ME. Após análise dos documentos de habilitação as empresas MORENO CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA NORTE EIRELI - ME e CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA GOMES & MOURÃO LTDA foram desabilitada, por não apresentar documento conforme solicitado no edital item 7.3 "c" do Edital.

PORTO NACIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 001/2019 SME

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público que fará realizar no dia 09 de Outubro de 2019 às 10:00 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade CONVITE, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM (CORTE E ATERRO COMPACTADO) DA ÁREA VERDE DESATIVADA DA QUADRA "J" NO SETOR NOVA CAPITAL NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO.

Retirada do Edital Junto ao site: www.portonacional.to.gov.br, ou na Comissão de Licitações das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, e informações através do fone: (63) 3363-6000 ramal 214.

Porto Nacional - TO, 01 de Outubro de 2019.

Wilmington Izac Teixeira
Presidente da Comissão de Licitação

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A AGROINDÚSTRIA DE PESCADO BARRA MANSA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 09.302.286/0001-34, torna público que requereu a Renovação da Licença de Operação (LO), de uma atividade de frigorífico e abatedouro sito ao município de Brejinho de Nazaré/TO, junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor Adair Antônio Martins, CPF: 446.160.236-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, para atividade de Bovinocultura. O local da atividade Chácara Barra da Ferrugem Parte do Lote 77 do Loteamento Bom Será, Município de Tupirama-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor Felipe de Castro Neto, com CPF sob o nº 277.105.131-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de lavagem de veículos, Lava Jato do Felipe, localizado na rua Cantídio de Sena Moura, Quadra 35, Lote 8, Setor Cavalcante, no município de Dianópolis-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Fernando Carvalho Leite de Barros, inscrito no CPF: 058.470.748-75, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS) as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para exercer a atividade de Agricultura, na Propriedade Fazenda Ouro Branco, Lote nº 59 Remanescente, do Loteamento São José, Fls. B, no município de Aliança do Tocantins- TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A RODES ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ 07.454.750/0002-63, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a Renovação de Licença de Operação, para atividade de oficina mecânica instalada na Zona Rural de Pedro Afonso - TO, na Fazenda Santa. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA Nº 001/86 e Resolução COEMA-TO Nº 007/05.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, a Comissão Eleitoral faz saber que no dia 31 de outubro de 2019, na sede do SINDEPOL em Palmas, e nas sedes das Delegacias Regionais de Araguaína e Gurupi, das 08:00 horas às 14:00 horas, será realizada, em primeira e única votação, a eleição da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo, Conselho de Ética e Conselho Fiscal que exercerão mandato entre dezembro de 2019 e dezembro de 2021, no Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado do Tocantins, sediado na Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 1002 Sul, Cj 01, Lt. 01, nesta capital. Ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias para requerimento de inscrição das chapas, contados da data da publicação deste edital, nos termos do Estatuto Social do SINDEPOL, na sede do sindicato, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 14h às 18h.

O requerimento de inscrição deverá ser assinado pelo candidato a presidente na chapa, em duas vias, dirigido ao presidente da comissão eleitoral, devendo constar a denominação da chapa, com todos os nomes completos dos candidatos e suplentes das diretorias e conselhos e seus respectivos cargos, instruído com a assinatura do candidato à presidência. Finalizada a eleição às 14:00 horas, os colaboradores do interior elaborarão as atas e encaminharão os resultados e as atas para a Comissão Eleitoral, a qual se reunirá, às 16:00 horas, na sede do sindicato no dia do pleito, para acompanhar, apurar e proclamar o resultado da eleição. Dê-se publicidade A ESTE EDITAL NO Diário Oficial do Estado, no site institucional e na sede do sindicato.

Palmas, 27 de setembro de 2019.

ALBERTO CARLOS RODRIGUES CAVALCANTE
Presidente da Comissão Eleitoral

ANTÔNIA FERREIRA DOS SANTOS Membro da Comissão Eleitoral	WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA Membro da Comissão Eleitoral
--	---

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Valmor José Martinazzo, CPF: 434.336.850-53, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Habitação e Meio Ambiente de Porto Nacional: LP, LI e LO, para a atividade de Suinocultura, localizado na Gleba 02, Zona Rural de Porto Nacional-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A VULCANO MINERADORA S/A, CNPJ nº 09.024.707/000102, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins a renovação da Licença de Operação - LO, para a atividade de lavra e beneficiamento de minério de manganês localizada nas fazendas Canjica e Ideal, Zona Rural no Município de Paranã/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama nº 237/1997 e Coema - TO Nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.



COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DO BIÊNIO 2020/2021

A Comissão Eleitoral do Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Estadual do Tocantins - SINDIFISCAL-TO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 53 e 54, do Estatuto Sindical, convoca seus filiados para as eleições gerais, preenchimento dos cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, para o biênio 2020/2021, que se realizarão no dia 30 de novembro de 2019, das 8h às 17h, nos seguintes locais: 1) Sede da DR Taguatinga - Regional de Taguatinga; 2) Posto Fiscal Talismã - Regional de Alvorada; 3) Sede da DR de Gurupi - Regional de Gurupi; 4) Sede da Agência avançada de Porto Nacional - Regional de Palmas 5) Sede da Associação dos Servidores do Fisco em Paraíso - ASSEPAR - Regional de Palmas; 6) Sede do SINDIFISCAL - Regional de Palmas; 7) Sede da Agência Avançada de Miracema - Regional de Palmas; 8) Sede da Agência Avançada de Pedro Afonso - Regional de Araguaína; 9) Sede da Agência Avançada de Colinas - Regional de Araguaína; 10) Sede da DR de Araguaína - Regional de Araguaína; 11) Sede da DR de Tocantinópolis - Regional de Tocantinópolis; 12) Sede da Agência Avançada de Araguatins - Regional de Tocantinópolis; 13) Posto Fiscal Bela Vista - Regional de Tocantinópolis e 14) Sede do SINDIFISCO em Goiânia - GO.

Convoca ainda os filiados que desejarem se candidatar a qualquer um dos cargos eletivos, a fazerem suas inscrições mediante requerimento dirigido à Comissão Eleitoral, até às 18 horas, do dia 16 de outubro de 2019, na sede do SINDIFISCAL, na quadra 301 Norte, Rua LO-10 esquina com Av. NS-01, Conjunto 02, Lote 11, CEP: 77.001-213 Palmas - TO, ou entregarem pessoalmente a qualquer membro titular da Comissão Eleitoral, observando-se o que prescreve os artigos 56 a 61 do Estatuto Sindical desta entidade.

Palmas -TO, 30 de setembro de 2019.

COMISSÃO ELEITORAL
Paulo Sergio da Silva
Membro

Maria Rejane Barros
Membro

Luiz Melchades G. Neto
Membro

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS
CNPJ/MF nº 25.089.509/0001-83 - NIRE 17.300.000.060
Companhia Aberta - Categoria B

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 16 DE OUTUBRO DE 2019**

Ficam convocados os senhores acionistas da Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins ("Companhia" e ou "Saneatins"), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 16 de outubro de 2019 (dois mil e dezenove), às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada no Município de Palmas, Estado do Tocantins, na Quadra 312 Sul, Av. LO-05, s/nº, Plano Diretor Sul, CEP: 77.021-200 ("Assembleia"), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Pedido de renúncia do Sr. Fernando Henrique Augusto ao cargo de membro Titular do Conselho de Administração da Companhia; e
- 2) A eleição do novo membro Titular do Conselho de Administração da Companhia, em substituição ao Sr. Fernando Henrique Augusto, para finalizar o seu mandato unificado, a se expirar em 30 de abril de 2020.

Informações Gerais: 1. Poderão participar da Assembleia os acionistas titulares de ações que estiverem registradas em seu nome, no livro próprio, até 48 (quarenta e oito) horas antes da data marcada para a realização da Assembleia, nos termos do artigo 27 do Estatuto Social da Companhia, comparecendo por si, seus representantes legais ou procuradores, munidos dos respectivos documentos comprobatórios. No entanto, vale destacar que, nos termos do §2º do artigo 5º da Instrução CVM nº 481, o Acionista que comparecer à Assembleia munido dos documentos exigidos pode participar e votar, ainda que tenha deixado de depositá-los previamente, conforme solicitado pela Companhia. 2. Nos termos da Instrução CVM nº 165, de 11 de dezembro de 1991, conforme alterada, o percentual de participação exigido dos acionistas para solicitação da adoção do processo de voto múltiplo, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, é de 9,0% (nove por cento) do capital social com direito a voto. 3. Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, na página de relação com investidores da Saneatins (www.brkambiental.com.br/risaneatins) e no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), as informações e documentos pertinentes às matérias a serem examinadas e deliberadas na Assembleia, incluindo este Edital, a Proposta da Administração e aqueles exigidos pela Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 481"). Os acionistas interessados em sanar dúvidas relativas às propostas acima deverão contatar a área de Relações com Investidores da Companhia, por meio do telefone: (63) 3218-3401 ou via e-mail: risaneatins@brkambiental.com.br.

Palmas/TO, 30 de setembro de 2019.

Pablo Ferraço Andreão
Presidente do Conselho de Administração